



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.976.185/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LAGO EMPREENDIMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702
-------------------------	--------------	--

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LAGOEMPREENDEMENTOS.COM	TELEFONE (98) 8123-6441
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 13:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

2/138  
1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.976.185/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada \*)

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada \*)

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)

71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada \*)

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702
-------------------------	--------------	--

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LAGOEMPREENDEMENTOS.COM	TELEFONE (98) 8123-6441
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 13:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.976.185/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702</b>
CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENÇA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@LAGOEMPREENDEMENTOS.COM</b>		UF <b>MA</b>
TELEFONE <b>(98) 8123-6441</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **13:59:02** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

4/138 3/3

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**



**“A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA”**

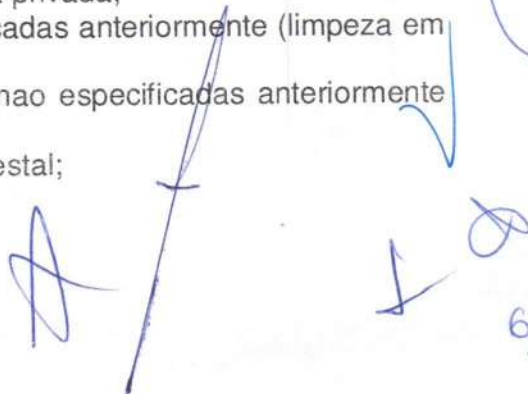
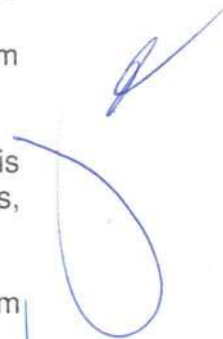
Pelo presente instrumento a empresária **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, Brasileira, solteira, nascida em 15/09/1987, empresária, nº do CPF: 020.451.833-43, RG: 017046372001-9 SSP-MA, residente e domiciliada no Condomínio Novo Tempo II, s/n, Bloco Rouxinol, Apt. 303, Cohafuma, São Luís - Ma, CEP: 65074-845, na qualidade de titular da empresa individual **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**, com sede na Avenida Neiva Moreira, nº 1008, Bloco Figueira Gran Parque Arvores, Ap. 1008, Qd 02, Calhau, São Luís - Ma, CEP: 65.071- 383, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21800527931, CNPJ nº 18.976.185/0001-30, resolve alterar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia **LAGO EMPREENDIMENTOS**, e sua sede passa a ser na Rua Azuloes, nº 01, Edif Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP: 65.075-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica;
- 7112000 - Servicos de engenharia;
- 4120400 - Construcao de edificios;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informacao;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 3600601 - Captacao, tratamento e distribuicao de agua;
- 3701100 - Gestao de redes de esgoto;
- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos;
- 3821100 - Tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos;
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias;
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas;
- 4221903 - Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 4291000 - Obras portuarias, maritimas e fluviais;

- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312600 - Perfurações e sondagens;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações);
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas);
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7111100 - Serviços de arquitetura;
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas);
- 7120100 - Testes e análises técnicas;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques);
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em trens, ônibus e embarcações);
- 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas);
- 0230600 - Atividades de apoio à produção florestal;





6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;  
 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica na área de construção civil);  
 8130300 - Atividades paisagísticas;  
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá o capital social de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)** são provenientes da firma individual e R\$985.000,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil reais) serão integralizados neste ato pelo sócio em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
<b>ANNA CAROLINA MENDES LAGO</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA.** O início da atividade empresarial individual ocorreu em 30/09/2013 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Unipessoal a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8/138

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.



**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICRO EMPRESA**, onde a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature in blue ink on the right side of the page, with the date '8/138' written below it.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinado digitalmente pelos sócios e destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de Março de 2021.

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
CPF: 020.451.833-43

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a vertical line and a small flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a vertical line and a small flourish.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:00 SOB N° 21201121112.  
PROTOCOLO: 210392487 DE 25/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102122766 CNPJ DA SEDE: 18976185000130.  
NIRE: 21201121112, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/138

**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****“A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, os abaixo assinados, **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, Brasileira, solteira, nascida em 15/09/1987, empresária, portadora do CPF: 020.451.833-43 e RG: 017046372001-9 SSP-MA, residente e domiciliada no Condomínio Novo Tempo II, s/n, Bloco Rouxinol, Apt. 303, Cohafuma, São Luís - Ma, CEP: 65074-845, única sócia da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Azuloes, nº 01, Edif Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP: 65.075-060, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº **21201121112**, CNPJ nº **18.976.185/0001-30**, resolve assim consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, usando como nome fantasia e expressão LAGO EMPREENDIMENTOS, e sua sede fica localizada na Rua Azuloes, nº 01, Edif Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP: 65.075-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo social:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica;
- 7112000 - Servicos de engenharia;
- 4120400 - Construcao de edificios;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informacao;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 3600601 - Captacao, tratamento e distribuicao de agua;
- 3701100 - Gestao de redes de esgoto;
- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos;
- 3821100 - Tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos;
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias;
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas;
- 4221903 - Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 4291000 - Obras portuarias, maritimas e fluviais;
- 4292801 - Montagem de estruturas metalicas;
- 4299501 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas;

11/138

- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312600 - Perfurações e sondagens;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações);
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas);
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7111100 - Serviços de arquitetura;
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas);
- 7120100 - Testes e análises técnicas;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques);
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7739099 - Aluguél de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em trens, ônibus e embarcações);
- 0161099 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas);
- 0230600 - Atividades de apoio a produção florestal;
- 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'X' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'J' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'A' shape.

M138

especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica na área da construção civil);

8130300 - Atividades paisagísticas;

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o capital social de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado pela sócia em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios-	%	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
ANNA CAROLINA MENDES LAGO	100,00	1.000.000	1,00	1.000.000,00
Total	100,00	1.000.000		1.000.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.



**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, de que encontra-se enquadrada como **MICRO EMPRESA**, tendo em vista que a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

[Handwritten signatures and initials]

11/138

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinado digitalmente pelos sócios e destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2021.

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
CPF: 020.451.833-43

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a vertical signature, and initials 'A' and 'L'.

15/138



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:09 SOB N° 20210594586.  
PROTOCOLO: 210594586 DE 03/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103015564 CNPJ DA SEDE: 18976185000130.  
NIRE: 21201121112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/138

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		ASNA CAROLINA MENDES LAGO		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF		0170463720019 SSP-MA	
	CPF		020.451.833-43	DATA NASCIMENTO		15/09/1987	
	FILIAÇÃO		JOSE CARLOS CASTRO DO LAGO				ROUSE MEIRY FIQUEIREDO MEND ES LAGO
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		E	
Nº REGISTRO		04847106310		VALIDADE		13/07/2023	
				1ª HABILITAÇÃO		22/12/2009	
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR		<i>Asna Carolina Mendes Lago</i>		LOCAL		SAO LUIZ, MA	
				DATA EMISSÃO		16/07/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		00214990404		MAD38397480	
MARANHÃO							
DENATRAN		CONTRAN					

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1694426838

1694426838

1694426838

002103  
FIS  
Proc Nº  
Ass

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
A large signature at the top right.  
A large signature at the bottom left.  
A checkmark and initials at the bottom center.  
The date 17/138 at the bottom right.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846626/2021

Emissão: 11/05/2021

Validade: 07/11/2021

Chave: Azzzc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.976.185/0001-30

Registro: 0005442605

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 03/05/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE: 7732-2/02. ALUGUEL DE ANDAIMES, 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 0161-0/99. ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 0230-6/00. ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL, 7020-4/00. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 7119-7/02. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 8129-0/00. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8011-1/01. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, 8130-3/00. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 7119-7/99. ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 3600-6/01. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4299-5/01. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 6204-0/00. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 6821-8/01. CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, 3701-1/00. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 4330-4/01. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4321-5/00. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 7111-0/00. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, 4292-8/01. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4399-1/02. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4329-1/04. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4291-0/00. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 7490-1/99. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4330-4/99. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4329-1/99. OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4399-1/05. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4312-6/00. PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 4923-0/02. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 7111-1/00. SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7119-7/03. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7112-0/00. SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 8230-0/01. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 7119-7/04. SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, 4399-1/99. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 7120-1/00. TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, 4924-8/00. TRANSPORTE ESCOLAR, 4929-9/01. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, 3821-1/00. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 8599-6/04. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Objetivo Social: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

3600601 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

(OBRAS DE CONTENÇÃO);

4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 846626/2021

Emissão: 11/05/2021

Validade: 07/11/2021

Chave: Azzzc



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;  
 4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULACOES);  
 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;  
 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES;  
 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;  
 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;  
 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FACHADAS);  
 4923002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;  
 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;  
 7114100 - SERVICOS DE ARQUITETURA;  
 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;  
 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS;  
 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
 7119704 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;  
 7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS);  
 7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS;  
 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHOS E REBOQUES);  
 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS);  
 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;  
 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS E EMBARCACOES);  
 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS);  
 0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL; 6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS;  
 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL); 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registrô Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544267DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS

Registro: 1113597429

CPF: 027.104.583-30

Data Início: 15/04/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Azzzc  
 Impresso em: 05/06/2021 às 22:31:16 por: adapt, ip: 179.240.75.226



19/13



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846626/2021**

Emissão: 11/05/2021

Validade: 07/11/2021

Chave: Azzzc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ANNA CAROLINA MENDES LAGO

CPF: 020.451.833-43

Função: EMPRESÁRIA



Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.

Handwritten blue ink marks and signatures in the lower center of the page.



Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848607/2021**

Emissão: 10/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: dCCzc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS

Registro: 1113597429

CPF: 027.104.583-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 28/08/2014

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE CAPACITACAO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE - GOLD ICEP

Data de Formação: 25/01/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ATOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Registro: 0000012474

CNPJ: 20.854.678/0001-49

Data Início: 18/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/05/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005442605

CNPJ: 18.976.185/0001-30

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TR ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS EIRELI

Registro: 0005410843

CNPJ: 33.728.297/0001-65

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitad.com.br/publico/>, com a chave: dCCzc  
 Impresso em: 10/06/2021 às 10:03:25 por: adapt, ip: 45.181.231.69



01/13



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848607/2021**  
Emissão: 10/06/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: dCCzc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 09/08/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sisac.com.br/publico/>, com a chave: dCCzc  
Impresso em: 10/06/2021 às 10:03:25 por: adapt, ip: 45.181.231.69



*[Handwritten text: 8/31/21]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**797563/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**  
Registro: **1113597429MA** RNP: **1113597429**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **MA20170146691** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2018 Baixada em: 22/03/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE AXIXÁ** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**  
Endereço do contratante: RUA R ADELINO FONTOURA Nº: 64  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000  
Contrato: 110/2017 Celebrado em: 06/07/2017  
Valor do contrato: R\$ 364.364,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TRECHO TRECHO DA AVENIDA PRINCIPAL DO POV SANTA ROSA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: POVOADO SANTA ROSA  
Cidade: Axixá UF: MA CEP: 65148000  
Data de início: 06/07/2017 Conclusão efetiva: 06/01/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICIPIO DE AXIXÁ CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 12000.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA PRINCIPAL DO POVOADO SANTA ROSA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797563/2018  
09/04/2018, 08:43  
8AbC9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8AbC9





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Axixá –MA  
Rua Adelino Fontoura, nº 84 - Centro CEP: 65.148-000  
CNPJ: 06.008.569/0001-80

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 22.828.098/0001- 02**, com sede na Rua Quatorze nº 14, Bloco C, Bairro Cidade Olímpica em São Luís – MA, juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro nº000001247-4 e RNP nº111359742-9, executou para prefeitura Municipal de Axixá – MA , no período de 06/07/2017 até 06/01/2018, a obra de Recapeamento Asfáltico com AAQQ na Avenida Principal do Povoado Santa Rosa da zona rural do município de Axixá – MA de acordo com contrato nº 012/2017.

Planilha quantitativa em anexo.

Atestamos ainda que a empresa, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Axixá (MA), 24 de janeiro de 2018.

*Roselia Brumão Santos*  
SECRETARIA MUN.  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria Municipal de Administração  
*Antônio A. Cordeiro Filho*  
Eng.º Fiscal  
**Antônio A. Cordeiro Filho**  
Eng. Civil  
CREA- 4934/D - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797563/2018, em 09/04/2018 emitida

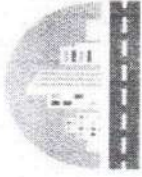


Certidão nº 797563/2018  
01/02/2021, 19:32  
Chave de Impressão: 8AbC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2018 e contém folhas

*[Handwritten signatures and marks]*  
24/138





SS CONSTRUÇÕES LTDA



ASSUNTO: RECAPITAMENTO ASSALTIADO NA AVENIDA PRINCIPAL DO FUNDADO SANTA ROSA  
 LOCALIDADE: TRÉCÍDIA, AVENIDA PRINCIPAL DO FUNDADO SANTA ROSA, SANTA ROSA DO TOVA BURBA DE BAIXA  
 COMANDA DE PREÇOS Nº 1142/2017  
 RFB: 24.213  
 Tabela de referência: NUPRO/INSTRUMENTADO

DATA: 07/29/2017  
 Fm. Social: 87476

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	VALORES				Porcentagem sobre serviço	SOMA TOTAL
				Como Item. de BDI	Mez. de BDI	VR Total de BDI	VR Total de BDI		
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	Plata metálica para o sistema de iluminação	m²	6,20	279,39	293,23	1.974,52	1.759,27	0,46%	742,96031
1.2	Molduras de alumínio para as lâmpadas e luminárias	m²	1,00	1.24,25	6.296,08	3.156,25	4.992,08	1,31%	9301
1.3	Formas em aço para placas de concreto e alvenaria e sustentação em altura, fornecimento	m²	75,00	162,29	647,20	17.408,78	16.693,59	4,42%	9339
1.4	Alimentação local da obra	mes	1,00	16.717,26	21.986,09	16.717,26	21.986,09	5,87%	5742
<b>1.0 Subtotal</b>									
<b>2.0 RECAPITAMENTO ASSALTIADO</b>									
2.1	Limpeza de canteiro de trabalho com vacuagem mecânica	m²	22.000,00	0,87	1,94	11.566,00	18.999,00	4,15%	7046,001
2.2	Acoplado de aço, solda, café e água (10.000 litros)	t	3,00	75,40	1.121,45	7.723,24	15.829,66	3,97%	6046
2.3	Transporte embaixo e acima do RL	m³	3,00	327,30	416,46	1.844,87	1.997,34	1,08%	14.001,04
2.4	Passagem de ligação com material betuminoso B1-C	m²	12.000,00	0,16	6,21	1.844,70	2.484,00	5,28%	2.512.400,00
2.5	Acoplado de concreto armado CAP 50 (2,1 x 1,1m)	t	43,20	1.807,20	1.834,48	516.492,64	53.526,58	22,52%	62.526
2.6	Transporte do concreto armado CAP 50 (2,1 x 1,1m)	t	43,20	377,82	416,46	14.326,12	17.966,62	4,84%	14.300,00
2.7	Transporte de água (0,25 km)	km	162,00	0,37	0,47	59,78	78,62	0,02%	14.001,00
2.8	Transporte de água (0,25 km)	km	223,00	0,37	0,47	83,06,64	110,96	1,25%	14.001,00
2.9	Transporte de água (0,25 km) para a local de aplicação na obra	t	40,80	308,57	308,57	70.296,72	80.376,05	24,67%	35.02.521,50
2.10	Transporte de água (0,25 km) para a local de aplicação na obra	km	99.000,00	0,21	0,61	20.644,86	90.372,34	24,79%	14.100,00
<b>2.0 Subtotal</b>									
				<b>239.204,20</b>		<b>318.324,91</b>	<b>97,82%</b>		
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>275.609,20</b>		<b>364.364,90</b>	<b>30,00%</b>		

Rosário Pádua Santos  
 SECRETARIA MUN.  
 DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio A. Cordero Filho  
 Eng. Civil  
 CREA-MA 8AbC9

SECRETARIA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME  
 CNPJ: 17.828.987/0100  
 FONE: (98) 3242.0000 FAX: (98) 3242.0000  
 END: RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SANTA ROSA - SANTA ROSA DO TOVA BURBA DE BAIXA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797563/2018, em 09/04/2018 em



Certidão nº 797563/2018  
 01/02/2021, 19:32  
 Chave de Impressão: 8AbC9  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2018 e contém folhas









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**791400/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**  
Registro: **1113597429MA** RNP: **1113597429**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **00011135974295011110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/05/2015** Baixada em: **02/10/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA** CPF/CNPJ: **01.612.539/0001-64**  
Endereço do contratante: **AV. MAJOR SILVA FILHO N 880** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ARAGUANA** UF: **MA** CEP: **65368000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **RS 9.976,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **ARAGUANA** UF: **MA** CEP: **65368000**  
Data de início: **29/04/2015** Conclusão efetiva: **16/10/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA** CPF/CNPJ: **01.612.539/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 1590.67 M;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NA SEDE. CONTRATO N. 008/2015/TP.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 791400/2017**  
**30/10/2017, 14:18**  
**2275D**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2275D

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





10/1/19





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 CNPJ Nº 01612539/0001-64



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.854.678/0001-49**, com sede na Avenida Governador Luis Rocha nº 920, Bairro Centro de Maranhãozinho - MA juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro nº000001247-4 e RNP nº111359742-9, executou para Prefeitura Municipal de Araguaia - MA, no período de 29/04/2015 até 02/10/2015, Serviços de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, com extensão de 1.590,67 metros na Sede no município de acordo com contrato n. 008/2015/TP.

Planilha quantitativa em anexo.

Valor dos serviços: R\$ 997.678,07 (Novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos).

Declaramos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Araguaia (MA), 06 de Novembro de 2015.

*Valmir Belo Amorim*  
 Prefeito Municipal

VALMIR BELO AMORIM  
 CPF nº 151 950 444-34  
 Prefeito Municipal

*Alex Ferreira de Almeida*  
 Eng. Civil  
 CREA 73450-MA

ALEX FERREIRA DE ALMEIDA  
 Eng. Civil Resp. Fiscalização  
 CREA nº 7345/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791400/2017, em 30/10/2017 em



Certidão nº 791400/2017  
 01/02/2021, 19:27  
 Chave de Impressão: 2275D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2017 e contém 1 folhas





ORÇAMENTO						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	U.MEDIDA	QUANT	PREÇO	
					UNITARIO	TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						
1.0						<b>R\$ 10.946,05</b>
1.1	74210001	Instalação do canteiro de obras (Barracão)	m²	40,00	228,60	R\$ 9.147,60
1.2	74209001	Placa de obra	m²	6,00	299,74	R\$ 1.798,45
<b>SUBTOTAL 1</b>						
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
<b>TERRAPLANAGEM</b>						
2.0						<b>R\$ 403.558,32</b>
2.1						
2.1.1	72961	Regularização da plataforma	m²	10.076,00	1,13	R\$ 11.371,77
2.1.2	74151001	Escavação e retirada de material	m³	2.015,20		
		Transporte local com caminhão 6,0 m³ rodovia comum			2,98	R\$ 5.905,59
2.1.3	72886	revestimento primário	m² x Km	11.950,14	0,81	R\$ 9.701,12
<b>SUBTOTAL 2.1</b>						
2.2						<b>R\$ 26.878,49</b>
<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>						
2.2.1	74151001	Escavação e carga de material jazidas	m³	2.519,00	2,88	R\$ 7.258,59
		Transporte local com caminhão 6,0 m³ rodovia comum			0,81	R\$ 9.701,12
2.2.2	72886	revestimento primário	m² x Km	11.950,14	0,81	R\$ 9.701,12
2.2.3	74034001	Espalhamento de material de jazidas revestimento primário	m³	2.519,00	1,95	R\$ 4.912,81
2.2.4	74005002	Compactação mecânica a 95% do PN	m³	2.519,00	3,05	R\$ 7.680,96
<b>SUBTOTAL 2.2</b>						
2.3						<b>R\$ 29.551,88</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA</b>						
2.3.1	74147001	Colocamento em blocos aetavados 30x30cm c/e=0,0cm (bloquete). Incluindo colchão de areia c/e=6,0cm	m²	9.121,96	38,06	R\$ 347.127,86
<b>SUBTOTAL 2.3</b>						
<b>R\$ 347.127,96</b>						
<b>DRENAGEM</b>						
<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>						
3.0						<b>R\$ 193.468,01</b>
3.1						
3.1.1	73965/010	Escavação manual de valetas até 1,50m	m³	55,57	21,37	R\$ 1.189,41
3.1.2	73763/002	Meso fio e sarjeta conjugada de concreto 15mpa 30cm base x 45cm altura, com extrusora	m	3.181,34	60,44	R\$ 192.278,60
<b>SUBTOTAL 3</b>						
<b>R\$ 193.468,01</b>						
<b>SINALIZAÇÃO</b>						
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>						
4.0						<b>R\$ 12.719,06</b>
4.1						
4.1.1	SICRO-DNIT 4S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placas de sinalização sem-reflectivas	m²	16,28	187,87	R\$ 3.060,44
4.1.2	SICRO 2	Fornecimento e implantação de suporte para placas de sinalização	und	29,00	333,06	R\$ 9.658,62
<b>SUBTOTAL 4</b>						
<b>R\$ 12.719,06</b>						
<b>CALÇADA E ACESSIBILIDADE</b>						
5.0						<b>R\$ 159.763,74</b>
5.1	SINAPI	Calçada em concreto em 0,07m	m²	4.610,01	34,39	R\$ 144.721,58
<b>SUBTOTAL 5</b>						
<b>R\$ 144.721,58</b>						
<b>ACESSIBILIDADE</b>						
5.2						
5.2.1	SINAPI	Rampa de acessibilidade	m²	162,00	31,59	R\$ 5.085,65
		Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica para rampas	m²	162,00	13,71	R\$ 2.221,26
4.1.1	SINAPI	Piso tátil alerta de borracha coriada espessura 3,5mm fixado com cola (para rampas do passeio e rampa do paiol)	m²	104,22	74,22	R\$ 7.735,24
4.1.2	SINAPI					R\$ 15.042,15
<b>SUBTOTAL 5.2</b>						
<b>R\$ 15.042,15</b>						
<b>LIMPEZA</b>						
<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>						
6.0						<b>R\$ 10.474,00</b>
6.1						
6.1.1	9537	Limpeza da obra	m²	10.076,00	1,04	R\$ 10.474,00
<b>SUBTOTAL 6.0</b>						
<b>R\$ 10.474,00</b>						
<b>VALOR TOTAL SI-BDI</b>						
<b>R\$ 700.320,18</b>						
<b>VALOR TOTAL C/BDI 26,14%</b>						
<b>R\$ 907.628,67</b>						

*Vaimir Belo Amorim*  
**Vaimir Belo Amorim**  
 Prefeito Municipal

*Alex Ferreira da Almeida*  
**Alex Ferreira da Almeida**  
 ENR/CRM  
 CREA 73450-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791400/2017, em 30/10/2017



Certidão nº 791400/2017  
 01/02/2021, 19:27  
 Chave de Impressão: 2275D  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2017 e contém 1 folhas

CNPJ: 20.864.678/0001-49. END: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA N. 920 BAIRRO CENTRO - MARANHÃOZINHO (MA) FONE: (98) 3325-1051 / CEL: (98) 9 8801-4913. TRAVESSA DA IGREJA, N. 151, BAIRRO CENTRO PRESIDENTE MÉDICE (MA) FONE: (98) 3326-1192 (98) 9 8801-4913.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**791408/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**  
Registro: **1113597429MA** RNP: **1113597429**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **00011135974295011610** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **19/06/2015** Baixada em: **02/10/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA** CPF/CNPJ: **01.612.331/0001-45**  
Endereço do contratante: **AV. ROSEANA SARNEY, 87 CENTRO** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **BOA VISTA DO GURUPI** UF: **MA** CEP: **65292000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 292.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **CENTRO** Nº:  
Complemento: **Bairro: ZONA URBANA**  
Cidade: **BOA VISTA DO GURUPI** UF: **MA** CEP: **65292000**  
Data de início: **05/06/2015** Conclusão efetiva: **07/09/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA** CPF/CNPJ: **01.612.331/0001-45**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1398.07 M2;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE TRES PRACAS (B, C E D) AO LONGO DA AV. ROSEANA SARNEY. CONTRATO N. 06/2015-ASSEJUR/BOA VISTA DO GURUPI/MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 791408/2017**  
**01/12/2017, 09:32**  
**16z03**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 16z03





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI  
 Rua Roseana Sarney, s/ n.º BR 316, Km 01, Centro CEP: 65.292-000  
 CNPJ: 01.612.331/0001-45



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.854.678/0001-49**, com sede na Avenida Governador Luis Rocha nº 920, Bairro Centro de Maranhãozinho - MA juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro nº000001247-4 e RNP nº111359742-9, executou para prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, no período de 05/06/2015 até 07/09/2015, a obra de construção de três Praças (A, B, C) ao longo AV. Roseana Sarney de acordo com contrato nº 006/2015.

Planilha quantitativa em anexo.

Atestamos ainda que a empresa, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Boa Vista do Gurupi (Ma), 19 de Janeiro de 2017.

*Dilcilene Guimarães M. Oliveira*

Boa Vista do Gurupi/Ma.  
 Dilcilene Guimarães M. Oliveira  
 Prefeita Municipal

*Wilson Guimarães Chagas*

Wilson Guimarães Chagas  
 CPE nº 253.029.573 - 53  
 CREA/MA 9152  
 RNP 1108011217  
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791408/2017, em 01/12/2017 emitida



Certidão nº 791408/2017  
 01/02/2021, 19:30  
 Chave de Impressão: 16z03

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2017 e contém 1 folhas



*[Handwritten signatures and marks]*  
 30/1/2021



Fis  
Proc N° 002/21  
Ass. [Signature]

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA**  
**CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS (B, C E D) AO LONGO DA AV. ROSEANA SARNEY**  
**REFERÊNCIA: SINAPI - (SI) E COMPOSIÇÃO - (COMP) DATA PREÇO: FEVEREIRO/2015**  
**BDI: 25% E LEIS SOCIAIS: 87,49% (COM DESONERAÇÃO)**

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SIND.	QUANTO	PREÇO (R\$)
<b>1.0. SERVIÇOS INICIAIS</b>						
1.1	SINAPI	74077/002	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	1.398,07	2,97
1.2	SINAPI	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	137,67	37,63
<b>2.0. MOVIMENTO DE TERRA E INFRAESTRUTURA</b>						
2.1	SINAPI	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	681,32	65,58
2.2	SINAPI	72855	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M (EMPRESTIMO PARA ATERRO)	M3	817,58	2,97
2.3	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	817,58	0,81
<b>3.0. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS</b>						
3.1	SINAPI	83632	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M3	76,94	305,49
3.2	SINAPI	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	499,57	30,52
3.3	SINAPI	73406	SARJETÁ EM CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:3) COM 30CM DE LARGURA E 7CM DE ESPESSURA, INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,49	400,20
3.4	SINAPI	73974/001	PISO CIMENTADO ASPERO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	2.564,56	24,38
<b>4.0. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>						
4.1	SINAPI	89356	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	242,21	10,86
4.2	SINAPI	86913	TORNEIRA DE JARDIM Ø3/4" PROTEGIDA POR CAIXA ABRIGO (30x30x40)cm COM TAMPÁ METÁLICA E CADEADO	UN	6,00	13,42
4.3	SINAPI	89353	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	22,46
4.4	SINAPI	74217/003	HIDRÔMETRO 1,50M3H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	79,01
4.5	SINAPI	83446	CAIXA PI TORNEIRA DE JARDIM, REGISTRO E HIDRÔMETRO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN=60MM, C/ TAMPÁ EM CONCRETO	UN	12,00	105,54
<b>5.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
<b>5.1. INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						
5.1.1	SINAPI	84159	BUCHA / ARRUELA ALUMÍNIO 1 1/4"	CJ	6,00	3,13
5.1.2	SINAPI	73543	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1/2" - P	CJ	2,00	1,08
5.1.3	SINAPI	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	652,60	2,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791408/2017, em 01/12/2017 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 791408/2017  
01/02/2021, 19:30  
Chave de Impressão: 16z03

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2017 e contém 2 folhas

CNPJ: 20.854.678/0001-49. END: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA N.º 920 BAIRRO CENTRO - MARANHÃO ZINHO (MA) FONE: (98) 3326-1061 / CEL.: (98) 7 8801-4973. TRAVESSA DA IGREJA, N. 169, BAIRRO CENTRO F. RESIDENTE MÉDICO (MA) FONE: (98) 3324-1172 (98) 7 8801-4973.



31/137





Wilson Guimarães Chegas  
 CPF n. 253.029.573-53  
 CREA/MA 9152  
 RNP 1108011217  
 Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA						
CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS (B, C E D) AO LONGO DA AV. ROSEANA SARNEY						
REFERÊNCIA: SINAPI - (SI) E COMPOSIÇÃO - (COMP) DATA PREÇO: FEVEREIRO/2015						
BDI: 25% E LEIS SOCIAIS: 87,49% (COM DESONERAÇÃO)						
ITEM	REFERÊNCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)
5.1.4	SINAPI	73880/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	689,90	3,59
5.1.5	SINAPI	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM <sup>2</sup> ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	41,50	5,02
5.1.6	SINAPI	83446	CAIXA DE INSPECÃO DE ATERRAMENTO 25X25X40 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	105,54
5.1.7	SINAPI	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	35,07
5.1.8	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	10,48
5.1.9	SINAPI	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	68,94
5.1.10	SINAPI	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	9,05
5.1.11	SINAPI	73614	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 19MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	8,46
5.1.12	SINAPI	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	340,70	3,96
5.1.13	SINAPI	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,40	5,03
5.1.14	COMPOSIÇÃO	COMP	LUMINARIA 2 PETALAS, ILLUMINACAO PUBLICA, CALAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, INCL. REATOR, IGNITOR, CAPACITOR E SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALV.	UN	9,00	1.898,35
5.1.15	SINAPI	73783/014	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	862,01
5.1.16	SINAPI	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	277,38
5.1.17	SINAPI	83372	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO -	UN	1,00	465,60
6.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES, URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE			
6.1	COMPOSIÇÃO	COMP	LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ESTRUTURA METALICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.	UN	15,00	318,60
6.2	COMPOSIÇÃO	COMP	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS, ASSENTADO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS	M	54,00	102,50
6.3	SINAPI	84122	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	690,50
6.4	SINAPI	73346	SUPORTE PARA PLACA DE INAUGURACAO EM CONCRETO ARMADO	M3	0,06	1.671,21
6.5	SINAPI	83893	PINTURA DE MEIO FIO	M2	124,86	2,08
6.6	COMPOSIÇÃO	COMP	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA 02 DEMÃOS	UN	11,00	100,43
7.0			LIMPEZA FINAL DE OBRA			
7.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.466,00	1,58
TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI >>>>>>						294.000,00
BDI >>>>>>						25,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI >>>>>>						282.900,00

CNPJ: 20.854.478/0001-49. END: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA N. 720 BAIRRO CENTRO - MARANHÃO ZINHO (MA) FONE: (98) 3325-1061 / CEL: (98) 9 8801-4913.

TRAVESSA DA IGREJA, N. 159, BAIRRO CENTRO PRESIDENTE MÉDICE (MA) FONE: (98) 3324-1193 (98) 9 8801-4913.

Wilson Guimarães Chegas  
 Boa Vista do Gurupi/MA.  
 Dilcilene Guimaraes M. Oliveira  
 Prefeita Municipal.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791408/2017, em 01/12/2017 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 791408/2017  
 01/02/2021, 19:30

Chave de Impressão: 16z03

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2017 e contém 2 folhas

32/1138





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**797207/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**

Registro: **1113597429MA** RNP: **1113597429**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20170139047** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2017** Baixada em: **15/03/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA**

Endereço do contratante: **RUA R DO COMERCIO**

Complemento:

Cidade: **Araguanã**

Contrato: **001/2017**

Valor do contrato: **R\$ 149.509,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRECHO TRECHOS DA QUADRA NOVA, TRECHOS DA QUADRA CANAÃ E TRECHOS DA QUADRA JERICO**

Complemento:

Cidade: **Araguanã**

Data de início: **17/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 18.80 quilômetro;**

**Observações**

REFERENTE A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE 18,80 KM NOS TRECHOS DA QUADRA NOVA, QUADRA CANAÃ E QUADRA JERICO NO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 797207/2018**  
**23/03/2018, 12:59**  
**8d1Zz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d1Zz





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ Nº 01612539/0001-64



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: **ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.854.678/0001-49**, com sede na TV Igreja, nº 159, Bairro Centro no Município de Presidente Medici – MA, juntamente com responsável técnico engenheiro civil Sr. Tiago Raoni Sousa Freire Santos com inscrição no CREA/MA de registro nº000001247-4 e RNP nº111359742-9, executou para Prefeitura Municipal de Araguaia - MA, no período de 17/01/2017 até 15/12/2017, Serviços de Recuperação da estrada vicinal de 18,80 km nos trechos da Quadra Nova, Quadra Canaã e Quadra Jerico no município, conforme o contrato da Carta Convite – nº 001/2017.

Planilha quantitativa em anexo.

Declaramos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Araguanã (MA), 27 de fevereiro de 2018.

Vahmir Belo Antunes  
CPF nº 151.950.444-34  
Prefeito Municipal

ALEX FERREIRA DE ALMEIDA  
Eng. Civil Resp. Fiscalização  
CREA nº 7345/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797207/2018, em 23/03/2018



Certidão nº 797207/2018  
01/02/2021, 20:36  
Chave de Impressão: 8d1Zz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2018 e contém folhas 34/1138



002120  
Fls  
Proc Nº  
Ass



PLANTIA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CLASS.	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>0.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
72871U	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTÂNCIA ATE 100M	SER.CG	UN	25,00	384,57	9.539,25
748971U	PLACA DE CIMA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SER.CG	M2	6,00	352,07	2.112,43
<b>0.2 TERRAPLENAGEM</b>						
7135071U	DECATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REACÇÃO DE CAMADA VEGETAL,	SER.CG	M2	29.000,00	0,70	5.880,00
7412472U	PREPARANDO TRATOR DE ESTERBAS	SER.CG	M3	834,44	5,84	4.873,17
562551090	ESCALVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTERBAS 347 HP E CÂMERA 6M3, DANT 50x 200M Espalhamento e compactação do material transportado com espalhamento a 95% do P.H.	SER.CG	M3	834,44	3,05	2.545,04
<b>0.3 REVESTIMENTO PRIMARIO</b>						
418793U	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM	SER.CG	M2	74.000,00	0,16	4.640,00
7415371U	REDOUGAS VORMAS	SER.CG	M3	1.015,00	4,10	4.161,50
82581U	ESCALVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERBAS DE 10 A 100HP COM LAMINA, PISO OPERACIONAL * 13T E PALCARREADEIRA COM 170 HP.	SER.CG	M3	5.927,98	3,03	6.107,16
7415371U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 AXES EM REDESPA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, DANT 800 A 1.000 M	SER.CG	M2	10.150,00	0,27	2.740,50
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>42.319,70</b>

VALDIR RELOJUNHO  
CPF nº 153.360.444-54  
Prefeito Municipal

Atos Engenharia de Engenharia  
CNPJ nº 13.047.734/0001-00  
CPF 407.936

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797207/2018, em 23/03/2018



Certidão nº 797207/2018  
01/02/2021, 20:36

Chave de Impressão: 8d1ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2018 e contém folhas

35/138

Fls 2121  
Proc Nº 602/21  
Ass



Certidão nº 797207/2018  
01/02/2021, 20:36  
Chave de Impressão: 8d1ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2018 e contém folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797207/2018, emitida em 23/03/2018

ITEM/ CÓDIGO		CLASS	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>PLANTUA ORÇAMENTARIA</b>						
OBRAS, MELHORAMENTO DE REVESTIMENTO PRIMARIO						
LOCAL: TRILCHOS DA QUADRA CANAÁ						
<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
72972U	MOBILIZAC E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, INSTALACAO DE TUBO	SER.CC	UN	22,00	381,77	8.539,25
745097U	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CC	M2	5,88	152,07	2.112,63
<b>TERREFAÇAO</b>						
728972U	DESMAIADO E LIMPÇA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCCO DE CASABATA METAL, UTILIZACAO TRATOR DE ESTERAS	SER.CC	M2	30.000,00	0,20	6.000,00
741547U	ESCALVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE TERCIA-CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTERAS, 300 HP E CACUBAL EM 3, 50 x 2,00M	SER.CC	M3	1.231,23	5,84	7.108,65
54.01510.00	Equipamento e Componentes do material transportado com espalhamento a 85% do P.N.	SER.CC	M3	1.231,23	3,06	3.712,56
<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>						
41879U	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATACEREA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM REDECHAS VONAS	SER.CC	M2	30.000,00	0,16	4.800,00
741517U	ESCALVACAO E CARGA MATERIAL DA CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 350HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL + 13T E PA CARREGADORA COM 1700HP	SER.CC	M3	1.050,00	4,10	4.305,00
9528U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM 18 RODAS COM REVESTIMENTO PRIMARIO, BMT 800 A 1.000 M	SER.CC	M3	6.127,22	1,09	6.337,76
741517U	ESPALHAMENTO MECANIZADO, COM MOTORVELOCIDADE REGULAVEL MATERIAL DA CATEGORIA	SER.CC	M2	10.500,00	0,27	2.835,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>46.730,65</b>

VALDIR BELO ALMEIDA  
CPF: 151.950.444-34  
Prefeito Municipal

Alcides Moura de Almeida  
CREAMA 796520  
CPF: 407.120/11

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

36/138



Certidão nº 797207/2018

01/02/2021, 20:36

Chave de Impressão: 8d1ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2018 e contém folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797207/2018, emitida em 23/03/2018

RS 02123  
Proc Nº 002/21  
Ass

VALDIR BELO ALCORN  
CPF: 437.377.200

VALDIR BELO ALCORN  
CPF: 437.377.200  
Prefeito Municipal

ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CLASS	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>02 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
720710	PROJEÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADEGA, DISTÂNCIA 400 METROS	SER.CG	UN	25,00	391,57	9.539,25
74030710	PLACA DE OBRAS EM CHAPA IN. ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	6,00	372,07	2.232,43
<b>02 - TERREPLANEJAMENTO</b>						
23030710	DESMATAMENTO DE HORTA MEXCANGA DE TERRENO COM RELOGADO DE CANDEIA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS	SER.CG	M3	35.000,00	0,20	7.000,00
74151410	SEPARAÇÃO, CARGA E TRANSCORTE DE MATERIAL DE LA CATEGORIA COM TRATOR OBRAS ESTERIAS	SER.CG	M3	1.217,23	5,84	7.088,65
9403210100	Separamento e Compacting do material transportado com espalhamento a 30% de P.N	SER.CG	M3	1.217,23	3,05	3.712,46
<b>03 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						
410704	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATA OBRAS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM	SER.CG	M2	35.000,00	0,16	5.600,00
74151710	EXECUÇÃO E CARGA MATERIAL DA CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * ESTE E PA CARREGADORA COM 170 HP	SER.CG	M3	2.000,00	4,10	8.600,00
952540	TRANSPORTE COM CAMINHÃO REGULANTE 6 METROS EGGOVA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, 10MT 500 A 1.000 M	SER.CG	M3	12.254,45	0,69	10.906,46
74151710	ESPALHAMENTO MECANIZADO COM MOTOR DE ALGORIA 40 HP MATERIAL DA CATEGORIA	SER.CG	M2	21.000,00	0,27	5.670,00
					<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>60.259,15</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

37/037



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

202123  
Proc Nº 02/21  
Ass

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA  
Registro: 1115740156  
CPF: 025.185.483-35

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 02/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)  
Parcelamento Ano: 2021  
Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AÇOFORT EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005370604  
CNPJ: 15.694.917/0001-00  
Data Início: 27/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Registro: 0005434050  
CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Data Início: 26/11/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI  
Registro: 0005392365  
CNPJ: 26.547.945/0001-11  
Data Início: 18/01/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C A COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848431/2021**  
Emissão: 07/06/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: 7w99W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0005441811  
CNPJ: 40.603.330/0001-96  
Data Início: 07/04/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: J F CANINDE EIRELI  
Registro: 0005429870  
CNPJ: 12.107.019/0001-10  
Data Início: 02/06/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



X

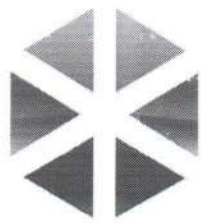
J

g

39/1138







**LAGO**  
EMPREENDIMENTOS



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

A empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS**, inscrita pelo CNPJ: 18.976.185/0001-30, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43 **declara**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto da Concorrência nº 002/202021- CPL/CHAPADINHA-MA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

### Engenheiro Civil


**Nome:** RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

**RG:** 0210333320022 SSP- MA

**CPF:** 025.185.483-35

**Nº CREA-MA:** 1115740156

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA

  
\_\_\_\_\_  
ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
020.451. 833-43  
Proprietária

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.



40/108



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**811100/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**  
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180221055** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 11/12/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01  
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMOVEL Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 6.283.721,32 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA 026 KM02 Bairro: CENTRO  
Complemento: UF: MA CEP: 65400000  
Cidade: CODÓ

Data de início: 04/06/2018 Conclusão efetiva: 04/12/2018

Finalidade: Residencial

Proprietário: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2380.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 3886.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUCAO 1902.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 56521.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3886.00 metro;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE NA CIDADE DE CODÓ, COM OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FRESAGEM, MICRO REVESTIMENTO, PARQUE ECOLÓGICO, PORTAL DE ENTRADA E QUIOSQUES

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811100/2019

13/03/2019, 13:31

4wa9x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wa9x





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **04/06/2018 à 04/12/2018**, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de **160.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6

- A) VALOR CONTRATUAL: **R\$ 6.283.721,32**  
 B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnostico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
 CNPJ 10.408.295/0001-93  
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA  
 (98) 3226-9787



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 emitida



Certidão nº 811100/2019  
 13/03/2019, 14:25  
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

42/108



1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2.310,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÉS	12,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÉS	12,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÉS	12,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	3,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35
3.1.12	Tubo Pvc deFofo Dn 150mm	M	65,73
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA

(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 811100/2019, em 13/03/2019



Certidão n° 811100/2019  
13/03/2019 14:25  
Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	315,05
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	393,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - laje	M3	30,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico 250m³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
<b>3.4</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
<b>3.5</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

<b>4.0</b>	<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
<b>4.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>		
4.1.1	Escavação manual em terra ate 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m ate 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	1.988,20
<b>4.2</b>	<b>ATERRO E LASTRO</b>		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.322,18
<b>4.3</b>	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS</b>		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	1.715,00

**PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME**  
 CNPJ 10.408.295/0001-93  
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
 (98) 3226-9787

Certidão nº 811100/2019  
 13/03/2019, 14:25  
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 emitida em



4.3.6	Poço de visita altura igual 1.0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	992,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	391,00
4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vaia não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1.5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	785,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha conor. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha conor. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17

**PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME**  
 CNPJ 10.408.295/0001-93  
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
 (98) 3226-9787

Certidão nº 811100/2019  
 13/03/2019, 14:25  
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

45/108



5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	4.060,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP - 32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0,50x2,50)	M3	22,85
<b>5.3 REATERRO DE VALA</b>			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
<b>5.4 MEIO-FIO</b>			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
<b>5.5 CALÇADA</b>			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

<b>6.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
<b>6.1 PAVIMENTAÇÃO</b>			
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,25
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Imprimação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1.5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
<b>6.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b>			
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1,4 00,00
<b>7.0 PARQUE ECOLÓGICO</b>			
<b>7.1 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>7.1.1 PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2300,00
<b>7.1.2 QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2</b>			
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc.= 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro cancelado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80

**PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses. Quadra 36. Shoppina dos Automóveis. Calhau. São Luis-MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019



Certidão nº 811100/2019  
13/03/2019, 14:25  
Chave de Impressão: 4wa9x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



46/138



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 emitida em



7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Forro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência, Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
<b>7.3</b>	<b>PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO</b>		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (caçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	370,00
<b>8.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>		
<b>8.1</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
<b>8.2</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
<b>9.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
<b>9.1</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

São Luís-MA, 29 de Janeiro de 2019

Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda  
 Filipe Marinho Moura  
 Diretor



**Labellonato de Notas de São Luis - MA**

Reconheço a firma de  
 Filipe Marinho Moura

SÃO LUIS, 29/01/2019  
 Em test. da Verdade.

Emol+Ferc R\$4.40

**EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**OFICIO DE NOTAS**

Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda  
 Pader Judicial  
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
 000031489457

**PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
 CNPJ 10.408.295/0001-93  
 Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
 (98) 3226-9787

Certidão nº 811100/2019  
 13/03/2019, 14:25

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

42/138







## LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços citados na ART n° MA20180221055 atestando que os serviços citados na mesma e na planilha em anexo foram executados cumprindo as normas técnicas da ABNT, e que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **04/06/2018 à 04/12/2018**, na cidade de CODÓ/MA, MA026 KM02, S/N, CENTRO, CEP 65400-000 com área Total de **160.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

### A) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	160.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Diagnostico Ambiental e Socioeconômico	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	510,00

Marcio Henrique Coura Castro  
 Eng. Civil CREA 111574015-6  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: 011337602021-5 SCD/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019

13/03/2019, 14:25

Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

48/138



1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barraco para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	220,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	2.310,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	15,00
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	12,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	12,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	12,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	150.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	38.461,15
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	56.521,00
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	56.521,00
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	160.000,00
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	580,50
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	5,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	3,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	625,10
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.230,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2.00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	563,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	205,90
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	112,35
3.1.12	Tubo Pvc deFofo Dn 150mm	M	65,73
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.036,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.021,10
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	590,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	371,42
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	371,42
3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1.50m	M3	315,05
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	393,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	30,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico 250m³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00

Maxcio Henrique Coura Castro  
 Nº 12.561.257/10  
 RG: 012.198.105.5 - SCD/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019



Certidão nº 811100/2019

13/03/2019, 14:25

Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

49/158



3.3.10	Lastró em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	7.208,00
3.4.2	Reatero mecânico de vala	M3	10.421,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	2.380,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	1.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	3.100,00
3.5	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	2.140,00
3.5.2	Reatero manual de vala	M3	1.534,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	890,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	80,00
3.5.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	4.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.321,00

4.0	<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
4.1	<b>ESCAVAÇÕES</b>		
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,0 m	M3	606,00
4.1.2	Escavacao manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	2.112,00
4.1.3	Escavacao mecanica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m até 4,00 m	M3	2.192,50
4.1.4	Acerto e verificacao do nivelamento de fundo de valas	M2	1.984,00
4.1.5	Carga e descarga mecanica (material em geral), sem manuseio e arrumacao do material	M3	1.988,20
4.2	<b>ATERRO E LASTRO</b>		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação. c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	3.574,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.322,18
4.3	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS</b>		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t- 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.886,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	756,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	2.070,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontínuo	M2	1.715,00
4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	95,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	9,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	678,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	992,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	2.183,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	613,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	391,00

Marcelo Henrique Coura Castro  
 Engenheiro Civil - CREA/MA nº 500.943-51  
 RG: 811100/2019



002135  
 Fis  
 Proc Nº 002/21  
 Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, emitida em 13/03/2019.



Certidão nº 811100/2019  
 13/03/2019, 14.25

Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

50/108



4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q = 24,35 l/s	CJ	2,00
--------	---	----	------

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	6.432,00
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.754,20
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	2.001,45
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	1.080,80
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	687,63
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	897,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	785,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	382,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	488,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	381,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	211,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	64,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	55,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	60,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	55,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	60,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.985,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	3.328,17
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	4.060,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	485,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	883,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	290,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	270,00
5.2.22	Ponte de pequeno porte em estrutura pré-moldada	UND	1,00
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3 REATERRO DE VALA			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	3.291,60
5.4 MEIO-FIO			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	3.886,00
5.5 CALÇADA			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	2.952,35

## 6.0 PAVIMENTAÇÃO

Marcelo Henrique Coura Castro  
 Engenheiro Civil - CREA/MA 13.658/2019  
 RUA: 2106-8300 FAX: 2106-8300  
 E-MAIL: faleconosco@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 811100/2019  
 13/03/2019, 14:25  
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas





6.1 PAVIMENTAÇÃO			
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	90.219,25
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	22.668,80
6.1.3	Imprimação	M2	88.431,20
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	72.881,75
6.1.5	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	52.721,75
6.1.6	Fresagem Continua de Revestimento Betuminoso	M3	1.628,00
6.1.7	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	T	1.902,00
6.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.800,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluido tipo CM - 30	T	1,4 00,00
7.0 PARQUE ECOLÓGICO			
7.1 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO			
7.1.1 PAVIMENTAÇÃO			
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	1978,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	208,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	2300,00
7.1.2 QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2			
7.1.2.1	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Forma Para Estruturas, em madeira	M2	221,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos Furados Assentados com Argamassa de Cimento e Areia.	M2	1556,30
7.1.2.3	Estrutura de Madeira para telha cerâmica	M2	945,20
7.1.2.4	Cobertura com telha cerâmica tipo Francesa, Inc.= 35%	M2	945,20
7.1.2.5	Fornecimento e Instalação de cobertura metálica espacial	M2	75,00
7.1.2.6	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro cancelado	UND	8,00
7.1.2.7	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	925,20
7.1.2.8	Baldrame em Alvenaria de Pedra Argamassada	M3	41,80
7.1.2.9	Laje Pré-moldada de Forro Convencional, Com Elementos de Enchimento, Escoramento e Ferragem Negativa.	M2	221,00
7.1.2.10	Piso Industrial de Alta resistência, Incluso juntas de Dilatação plásticas e polimento Mecanizado – Piso em Korodur	M2	421,00
7.1.2.11	Reboco (Areia e Cimento)	M2	880,00
7.3 PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO			
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.112,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	720,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	370,00
8.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
8.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico– 03 anos	M2	7.219,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL			

Modelo Henrique Coura Castro  
 Eng. Civil CREA/MA nº 506.625/10  
 RG: 0187897007-5 SGO/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 emitida em



Certidão nº 811100/2019  
 13/03/2019, 14:25  
 Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas



0132138  
Proc Nº 002/21  
Ass *[assinatura]*

8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	50,00
<b>9.0</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
<b>9.1</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	160.000,00

São Luis-MA, 19 de Fevereiro de 2019

Marcelo Henrique Coura Castro  
*Marcelo H. C. Castro*  
CPF: 024.580.943-61  
RG: 01.0778001001 A SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811100/2019, em 13/03/2019 em



*[assinatura]*

Certidão nº 811100/2019  
13/03/2019, 14:25

Chave de Impressão: 4wa9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 6 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

53/138





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**802575/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**  
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180180675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2018 Baixada em: 25/06/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01  
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMOVEL Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.147.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 020 Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: TRISIDELA  
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000

Data de início: 15/03/2018 Conclusão efetiva: 15/06/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 10000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 3500.00 metro;**

**Observações**

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO LOTEAMENTO ECOVILLE, NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA, COM ÁREA DE 50.000,00 M2

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 802575/2018**  
**25/07/2018, 12:11**  
**ACx28**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ACx28



# LAUDO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

O presente Laudo tem como finalidade atestar, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de **15/03/2018** à **15/06/2018**, na cidade de Coroatá/MA- Rodovia 020 S/N- Trizidela- Cep 65415-000, com área Total de **50.000,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

Eu, **Marcelo Henrique Coura Castro**, engenheiro civil terceirizado para a fiscalização dos serviços, CREA nº 1115693514, atesto que os serviços na planilha em anexo abaixo, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado com responsabilidade nas obrigações técnicas assumidas, sendo de acordo com as normass da ABNT( Associação Brasileira de Normas Técnicas.

São Luis -MA 13 de julho de 2018

*Marcelo Henrique Coura Castro*  
Eng. Civil Marcelo Henrique Coura Castro  
CREA nº 1115693514



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, emitida em 25/07/2018



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 802575/2018  
04/03/2020, 11:12

Chave de Impressão: ACX28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten marks: a circle and '35/138']*





002141  
FIS  
Proc Nº 002121  
Ass

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	50.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.1	Engenheiro Sênior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO		
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



Marcelo Henrique Coura Castro  
Eng.º CIVIL-CREA/MA 117692/2018  
MARCELO HENRIQUE CASTRO  
RG: 0189745070014 600666

Certidão nº 802575/2018

04/03/2020, 11:12

Chave de Impressão: ACX28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas



1.4	<b>CANTEIRO</b>		
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:8 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (8mm) - pintura a cal	M2	3.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00
2.0	<b>PREPARAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas clav. diam. até 0,15 m	M2	36.293,75
2.1.2	Desmatamento de arvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive desboscamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	23.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 600 até 1.000m	M3	16.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	12.252,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	20.396,25

2142  
Proc N°  
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018

3.0	<b>DRENAGEM URBANA</b>		
3.1	<b>ESCAVAÇÕES E PREPARO</b>		
3.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	3.307,18
3.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.952,14
3.2	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO</b>		
3.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	1.825,63
3.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
3.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
3.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	997,15
3.2.5	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	665,00
3.2.6	Corpo BDTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
3.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
3.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
3.2.9	Boca de lobo simples greiha conor. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
3.2.10	Boca de lobo simples greiha conor. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
3.2.11	Tapete de ferro pl caixa coifadora - TCC 02	UND	45,00
3.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
3.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
3.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
3.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	3.755,70
3.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2mm cr# 10 cm - fornec. corte e colocação	KG	2.618,37



Certidão nº 802575/2018

04/03/2020, 11:12

Chave de Impressão: ACx28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

Marcelo Henrique Costa Castro  
CREA-MA 019593514  
CPF: 026.580.943-61  
RG: 018778073091-5 SOGEMA



002148  
Fls  
Proc Nº 002121  
Ass

3.2.17	Transporte local boca-boca em rodov. não pav. (const)	TXKM	8.020,00
3.2.18	Concreto isotópico AC/BC/PC	M3	527,00
3.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
3.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
3.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
3.2.22	Valeta prot.cortes prevest concreto - VPC 04	M	4.737,40
3.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	72,55
3.3	<b>REATERRO DE VALA</b>		
3.3.1	Reaterro e compactação mecânica de vaia com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
3.4	<b>MEIO-FIO</b>		
3.4.1	Meio-fio e sarjeta conjugado de concreto - MFC 03 AC/BC	M	2.895,00
3.5	<b>CALÇADA</b>		
3.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-106 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	22.396,25
4.1.2	Basa Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	9.759,77
4.1.3	Imprimação	M2	19.527,70
4.1.4	Pintura de Ligação	M2	17.839,75
4.1.5	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	M2	17.839,75
4.1.6	Instalação de Defensas metálicas	M	542
4.2	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b>		
4.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.500,00
4.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	800,00
4.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
4.2.4	Fornecimento de asfalto diluido tipo CM - 30	T	1.500,00
5.0	<b>PORTAL DE ENTRAADA</b>		
5.1	Escavação manual de vaia ate 1,50m	M3	34,20
5.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (14x19x39cm)	M2	575,15
5.3	Concreto Estrutural Armado Fck= 35 Mpa	M3	48,00
5.4	Pintura com tinta latex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1160,00
5.5	Cobertura metálica	M2	75,00
5.6	Reboco	M2	575,15
5.7	Chapisco	M2	575,15
5.8	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sisograma 20x20 cm, espessura 8 cm	M2	182,00
5.9	Piso em bloquete sextavado instalado sobre colchão de areia esp. 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	241,00
6.1	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
6.1.1	Pintura de faixa or termoplástico- 03 anos	M2	335,15
6.1.2	Forn e colocação de tacha reflet bidirecional	UND	125,17
6.2	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
6.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



Certidão nº 802575/2018

04/03/2020, 11:12

Chave de Impressão: ACx28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

Marcelo Henrique Zure Castro  
CPF: 026.580.943-61  
RG: 01879612011-9 SSP/MA

58/138



002144  
Proc N° 002/20  
Ass *[assinatura]*

9.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do traço d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	86,00
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	50.000,00

*Marcio Manoel*  
MARCIO MANOEL DOS SANTOS  
ENGRº CIVIL CREA/MA 111569351-4  
CPF: 026.560.943-61  
RG: 01039592001-0 CED/00A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



Certidão nº 802575/2018

04/03/2020, 11:12

Chave de Impressão: ACx28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles]*

59/158





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação do Loteamento Ecoville, no período de 15/03/2018 à 15/06/2018, na cidade de Coroatá/MA- Rodovia 020 S/N- Trizidela- Cep 65415-000, com área Total de 50.000,00 m², firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida. CREA 111574015-6

- A) VALOR CONTRATUAL: RS 1.147.500,00
- B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	50.000,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÉS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÉS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÉS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÉS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÉS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÉS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÉS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÉS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÉS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÉS	12,00
1.2.12	Refeição	MÉS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



*[Handwritten signature]*

**Rafael Phablo S. de Almeida**  
Engenheiro Civil  
CREA - MA Nº 111574015-6

**PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Caiçau, São Luis-MA  
(98) 3226-9787

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten number 60/138]*

Certidão nº 802575/2018  
04/03/2020, 11:12  
Chave de Impressão: ACx28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas





002146  
FIS  
Proc Nº 002/21  
Ass

<b>1.4 CANTEIRO</b>			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	3.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00
<b>2.0 TERRAPLENAGEM</b>			
<b>2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	M2	39.293,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	23.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	16.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	12.252,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	20.396,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



<b>3.0 DRENAGEM PLUVIAL</b>			
<b>3.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO</b>			
3.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1ª cat., inclusive carga	M3	3.307,13
3.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	1.952,14
<b>3.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO</b>			
3.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	1.825,63
3.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
3.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
3.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	997,15
3.2.5	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	655,00
3.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
3.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
3.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
3.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	128,00
3.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00

Certidão nº 802575/2018  
04/03/2020, 11:12  
Chave de Impressão: ACx28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas

Rafael Pinheiro S. de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - MA Nº 111574015-6

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
(081) 2726 0700

01/138



3.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
3.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
3.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
3.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
3.2.15	Forma em chapa resinada e=10,000 (1,000x0,500), corte, montagem e desforma	M2	3.726,70
3.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	2.518,37
3.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	6.020,00
3.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
3.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
3.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
3.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
3.2.22	Valeta prot.cortes crevest.concreto - VPC 04	M	4.737,40
3.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
3.3	<b>REATERRO DE VALA</b>		
3.3.1	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
3.4	<b>MEIO-FIO</b>		
3.4.1	Meio-Fio e sarjeta conjugado de concreto - MFC 03 AC/BC	M	2.895,00
3.5	<b>CALÇADA</b>		
3.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada O-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

002147  
Fls  
Proc N° 002/20  
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018



4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1.1	Regularização do subleito até 20 cm de espessura	M2	22.396,25
4.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	9.759,77
4.1.3	Imprimação	M2	19.527,70
4.1.4	Pintura de Ligação	M2	17.939,75
4.1.5	AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente)	M2	17.939,75
4.1.6	Instalação de Defensas metálicas	M	342
4.2	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b>		
4.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	2.500,00
4.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	800,00
4.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
4.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
5.0	<b>PORTAL DE ENTRADA</b>		
5.1	Escavação manual de vala até 1,50m	M3	34,20
5.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados (14x19x39cm)	M2	575,15
5.3	Concreto Estrutural Armado Fck= 35 Mpa	M3	48,00
5.4	Pintura com tinta latex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1150,00
5.5	Cobertura metálica	M2	75,00
5.6	Reboco	M2	575,15
5.7	Chapisco	M2	575,15
5.8	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	182,00
5.9	Piso em Bloquete sextavado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	241,00
8.1	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA

Certidão nº 802575/2018  
04/03/2020, 11:12  
Chave de Impressão: ACx28

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas

62/138



Rafael Medeiros de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 11157401546



8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	4.395,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no inicio e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
9.1	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	50.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802575/2018, em 25/07/2018 emitida



*Rafael Phobis de Almeida*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA, Nº 111574015-6

2º OFÍCIO

São Luís-MA, 04 de Julho de 2018

*[Handwritten Signature]*  
Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda  
Filipe Marinho Moura  
Diretor

2º Tabelionato de Notas do São Luís - MA

Reconheço a firma por semelhança de  
[X]CIDAO]-FELIPE MARINHO MOURA

SÃO LUÍS, 20/07/2018: Em test. Empl+Ferc RS4 30 da Verçade

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA



**PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
(98) 3226-9787

Certidão nº 802575/2018

04/03/2020, 11:12

Chave de Impressão: ACX28

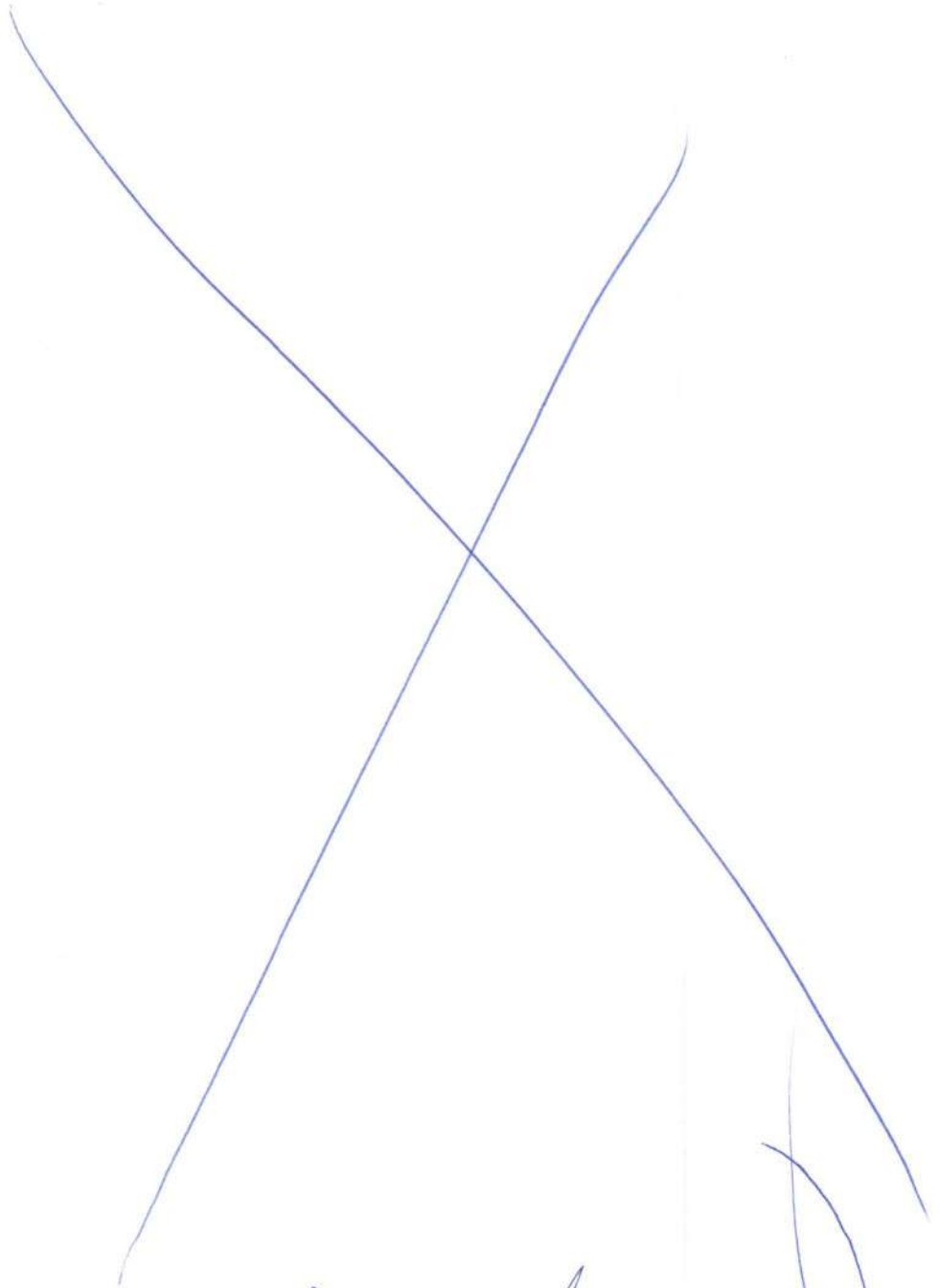
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/07/2018 e contém 4 folhas


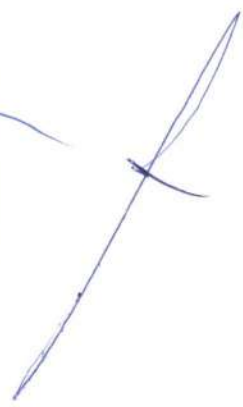
63/138





002149  
Fls  
Proc N° 002/21  
Ass 



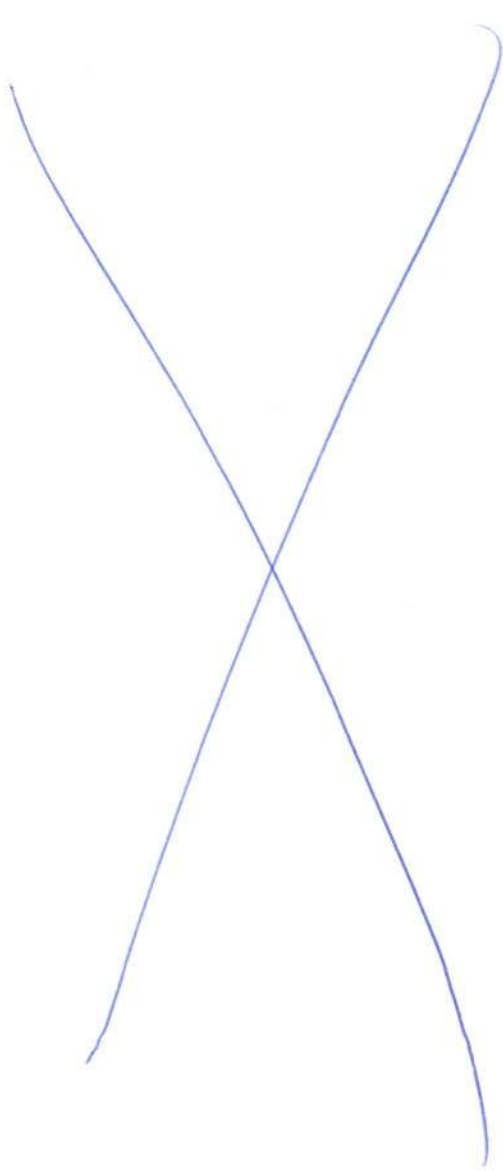
  



6/1/38

01:000

01-01-01



CFR 2150  
Proc No 002/21  
Ass *[Signature]*

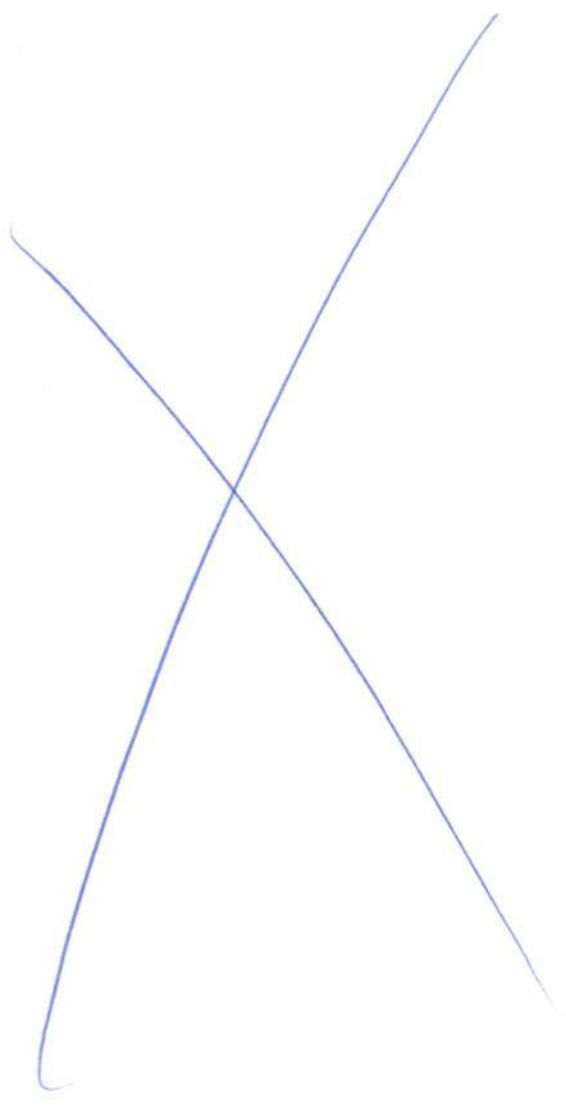
*[Large handwritten X]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*  
66/138

07/1000  
10/1000  
10/1000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805451/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA**  
Registro: **1115740156MA** RNP: **1115740156**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180208763** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2018 Baixada em: 03/10/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.408.295/0001-93**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 01  
Complemento: QD 36, LJ 17, SHOPPING DO AUTOMOVEL Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 8.263.580,66 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 226 Bairro: Pedra Branca  
Complemento: UF: MA CEP: 65760000  
Cidade: PRESIDENTE DUTRA  
Data de início: 31/05/2018 Conclusão efetiva: 02/10/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ: 10.408.295/0001-93

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 2066.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 6200.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 106396.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 6285.55 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2321.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2321.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 68521.80 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 210.00 metro;**

**Observações**

Construção e implantação de loteamento residencial Ecoville na cidade de Presidente Dutra-MA. Com os serviços de infraestrutura, pavimentação, terraplenagem, drenagem superficial (meio fio e sarjetas), rede de distribuição de água e esgoto, microvestimento, parque ecológico, piso em bloquete intertravado e calçamento.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 805451/2018**  
11/10/2018, 12:33  
Z724Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

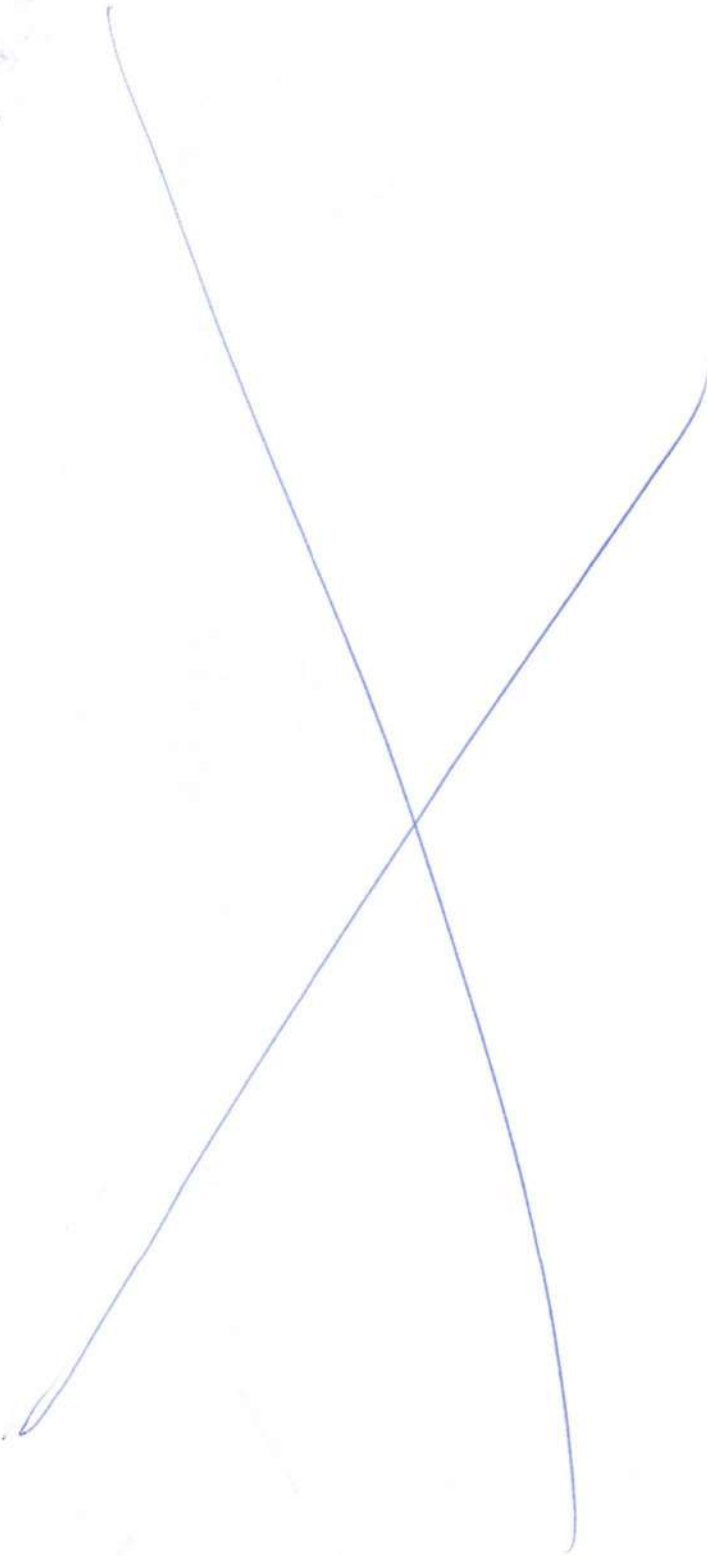
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z724Y



151500



69



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços de: Construção e Implantação de Loteamento Ecoville Presidente Dutra, no período de **31/05/2018 à 03/10/2018**, na cidade de Presidente Dutra/MA, Rodovia BR 226, s/n- Pedra branca- Cep 65760000, com área Total de **190.325,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.263.580,66
- B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	190.325,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÉS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÉS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÉS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÉS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÉS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÉS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÉS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÉS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÉS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÉS	12,00
1.2.12	Refeição	MÉS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



Certidão nº 805451/2018  
04/03/2020, 11:11  
Chave de Impressão: Z724Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

**PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
(98) 3226-9787





1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	8.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÊS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÊS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÊS	24,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	188.283,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	63.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	76.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	53.152,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	109.375,25
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saída do poço tubular)	M	629,00
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	8,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	4,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	915,50
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.680,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	785,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	225,00
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	122,75
3.1.12	Tubo Pvc de Fofó Dn 150mm	M	85,93
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.296,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.191,20
3.2.3	Tubo PVC soldável água fria DN 50mm, inclusive conexões, fomec. e instalação	M	640,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	461,62
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	461,62

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.408.295/0001-93

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
(98) 3226-9787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 emitida



Certidão nº 805451/2018  
04/03/2020, 11:11  
Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas





3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	454,65
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	323,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com forma -laje	M3	35,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório de fibra-fibra 250m³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
<b>3.4</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	8.706,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	11.438,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	4.383,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	3.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	1.520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	5.090,00
<b>3.5</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1" até 1,50m	M3	4.320,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	3.888,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	1.200,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	1.200,00
3.5.5	Tubo PVC soldável agua fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	6.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.224,00

<b>4.0</b>	<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
<b>4.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>		
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,0 m	M3	906,00
4.1.2	Escavação manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	3.212,00
4.1.3	Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m até 4,00 m	M3	5.302,50
4.1.4	Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M2	4.040,00
4.1.5	Carga e descarga mecânica (material em geral), sem manuseio e arrumação do material	M3	2.848,20
<b>4.2</b>	<b>ATERRO E LASTRO</b>		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	4.984,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.492,18
<b>4.3</b>	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS</b>		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t- 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.993,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	486,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	4.020,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontinuo	M2	2.616,00

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Caihau, São Luis-MA  
(98) 3226-9787



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em emitida



Certidão nº 805451/2018

04/03/2020, 11:11

Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	135,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	10,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 50	M	925,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 75	M	1.813,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 100	M	4.530,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 150	M	736,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexoes PVC JE DN 200	M	417,00
4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q = 24,35 l/s	CJ	2,00

5.0 DRENAGEM PLUVIAL			
5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive cargas	M3	8.507,13
5.1.2	Escavação de vaia não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	2.352,14
5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO			
5.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	4.325,63
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=1000mm	M	210,00
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	1.397,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	5.726,70

PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luis-MA  
(98) 3226-9787

Certidão nº 805451/2018  
04/03/2020, 11:11

Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



002156  
Proc. N° 8222  
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018, emitida



5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 50A/2mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	4.518,37
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. (rod. pav. const.)	TXKM	6.020,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
5.2.22	Valeta prot.cortes c/revet. concreto - VPC 04	M	9.737,40
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
5.3	<b>REATERRO DE VALA</b>		
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
5.4	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	231,00
5.5	<b>CALÇADA</b>		
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	86.000,00
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	29.759,77
6.1.3	Imprimação	M2	83.527,70
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	77.939,75
6.1.5	CBUQ (concreto betuminoso usinado quente )	M2	55.396,00
6.1.6	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	51.0000,00
6.1.7	Fresagem Contínua de Revestimento Betuminoso	M2	28.532,00
6.1.8	Transporte comercial basic 10 m³ rod pavim (Brita do Micro Revestimento)	TXKM	10.942,10
6.2	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS</b>		
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	3.500,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica - RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica - RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluído tipo CM - 30	T	1.500,00
7.0	<b>PARQUE ECOLÓGICO</b>		
7.1	<b>PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO</b>		
7.1.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	638,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	48,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	115,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	400,00
7.1.2	<b>QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2</b>		
7.1.2.1	Contrapiso de concreto não estrutural impermeabilizado (esp. 8cm)	M2	1821,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto	M2	1556,30
7.1.2.3	Cobertura em armação de aço CA-50	KG	13.000,00
7.1.2.4	Execução de concreto armado usinado Fck=35 MPA	M3	211,00
7.1.2.5	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro cancelado	UND	14,00
7.1.2.6	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1825,20

**PAÇO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME**  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
(98) 3226-9787

[assinatura]

[assinatura]

Certidão nº 805451/2018  
04/03/2020, 11:11  
Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

74/138





7.1.2.7	Pintura com Verniz em esquadria de madeira, três demãos	M2	231,80
7.1.2.8	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-modada	M2	821,00
7.1.2.9	Piso Cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada (45x45)	M2	821,00
7.3	<b>PASSEIO ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO</b>		
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.072,00
7.3.2	Passoio (calçada) de contorno de edificação	M2	960,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	480,00
8.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>		
8.1	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	8.395,15
8.1.2	Forn e colocação de tacha reflet bidirecional	UND	126,17
8.2	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
9.0	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
9.1	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	190.325,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



2º OFÍCIO

São Luís-MA, 03 de outubro de 2018

*Filipe Marinho Moura*

Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda  
Filipe Marinho Moura  
Diretor



SÃO LUIS, 03/09/2018. Em test. Maria das Graças Ribeiro de Azevedar  
Emol+Ferc R\$4.30 da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE AZEVEDAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

PAÇO DO LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
CNPJ 10.408.295/0001-93  
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping dos Automóveis, Calhau, São Luís-MA  
(98) 3226-9787

Certidão nº 805451/2018  
04/03/2020, 11:11  
Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

75/138



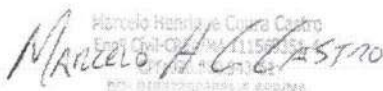
## LAUDO TÉCNICO



Este Laudo Técnico tem como propósito atestar para os devidos fins, que a empresa **R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.945/0001-11, executou os serviços da ART nº MA20180182414, Construção e Implantação de Loteamento Ecoville Presidente Dutra, na cidade de Presidente Dutra/MA, Rodovia BR 226, s/n- Pedra branca- Cep 65760000, com área Total de **190.325,00 m²**, firmado entre a Paço do Lumiar Empreendimentos Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.408.295/0001-93 e a empresa acima nomeada, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil Rafael Phablo Silva de Almeida, CREA 111574015-6. Compreendendo aos serviços citados na planilha abaixo.

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS			
1.1.1	Levantamento Topográfico	M2	190.325,00
1.1.2	Sondagem	VB	1,00
1.1.3	Projeto de Arquitetura	VB	1,00
1.1.4	Projeto de Terraplanagem e Pavimentação	VB	1,00
1.1.5	Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto	VB	1,00
1.1.6	Projeto de Sinalização	VB	1,00
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.2.1	Engenheiro Senior Civil	MÊS	12,00
1.2.3	Mestre de Obras	MÊS	12,00
1.2.4	Encarregado Geral	MÊS	12,00
1.2.5	Almoxarife	MÊS	12,00
1.2.6	Ferramenteiro	MÊS	12,00
1.2.7	Vigia Noturno	MÊS	12,00
1.2.8	Auxiliar de Escritório	MÊS	12,00
1.2.9	Auxiliar Técnico	MÊS	12,00
1.2.10	Equipamentos de Proteção Individual	MÊS	12,00
1.2.11	Vale Transporte	MÊS	12,00
1.2.12	Refeição	MÊS	12,00
1.3 LIMPEZA DO TERRENO			
1.3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	M2	620,00

  
 Marcelo Henrique Castro  
 Eng. Civil - CREA/MA 111574015-6  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018



Certidão nº 805451/2018  
 04/03/2020, 11:11

Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

76/138





3.3.10	Lastro em brita (e=5cm)	M3	3,25
3.4	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
3.4.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	8.706,00
3.4.2	Reaterro mecânico de vala	M3	11.438,00
3.4.3	Tubo PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	M	4.363,00
3.4.3	Tubo PVC PBA JE DN75	M	3.125,17
3.4.3	Tubo PVC PBA DN100	M	1.520,00
3.4.5	Curva PVC PBA NBR 10351 JE PB 90° DN 50/DE 60	UND	65,00
3.4.6	Tê PVC PBA p/rede água 90° DN 50/DE 60	UND	31,00
3.4.7	Registro PVC esfera VS soldável DN 50	UND	38,00
3.4.9	Válvula redutora de pressão - 15mca - instalada	UND	1,00
3.4.10	Limpeza e desinfecção da rede	M	5.090,00
3.5	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>		
3.5.1	Escavação manual de vala de 1ª até 1,50m	M3	4.320,00
3.5.2	Reaterro manual de vala	M3	3.888,00
3.5.3	Kit cavalete PVC c/ registro 3/4" - fornecimento e instalação (ligação domiciliar)	UND	1.200,00
3.5.4	Hidrômetro (fornecimento e instalação)	UND	1.200,00
3.5.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	6.100,00
3.5.6	Colar de Tomada	und	1.224,00

4.0	<b>REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		
4.1	<b>ESCAVAÇÕES</b>		
4.1.1	Escavação manual em terra até 2,0 m	M3	906,00
4.1.2	Escavação manual de solo de 1a. entre 1,50m e 3,0m	M3	3.212,00
4.1.3	Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade maior que 1,50 m até 4,00 m	M3	5.302,50
4.1.4	Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	M2	4.040,00
4.1.5	Carga e descarga mecânica (material em geral), sem manuseio e arrumação do material	M3	2.848,20
4.2	<b>ATERRO E LASTRO</b>		
4.2.1	Aterro de valas e cavas de fundação, c/ controle do grau de compactação mínimo de 97% do procto normal	M3	4.984,35
4.2.2	Lastro de concreto simples, consumo mínimo de cimento 150 kg/m3	M3	2.492,18
4.3	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS E ACESSÓRIOS</b>		
4.3.1	Tampão de ferro fundido t-109 ou t - 48 - assentamento	UND	1,00
4.3.2	Dreno seco em brita 2	M3	1.993,74
4.3.3	Transporte local, perímetro urbano (material em geral), a granel até 1km	TXKM	486,00
4.3.4	Escoramento de valas com pranchões metálicos/blindados, inclusive movimentação e posterior retirada (medição: limitada a área efetiva da peça)	M2	4.020,00
4.3.5	Estrutura de escoramento descontinuo	M2	2.616,00
4.3.6	Poço de visita altura igual 1,0 m (balão diâmetro igual 0,60 m), em anéis pré-moldado de concreto	UND	2,00
4.3.7	Lastro de areia	M3	135,15
4.3.8	Tubo de queda em pvc, diâmetro 150 mm - altura igual 1,00 m	M	10,78
4.3.9	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 50	M	925,00
4.3.10	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 75	M	1.813,00
4.3.11	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 100	M	4.530,00
4.3.12	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 150	M	736,00
4.3.13	Assentamento de tubos e conexões PVC JE DN 200	M	417,00

Marcelo A. C. Castro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018



Certidão nº 805451/2018  
 04/03/2020, 11:11

Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

7/7/138



1.4 CANTEIRO			
1.4.1	Instalação / Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão para canteiro de obra - chave 100A Carga 3KWH, 20CV excl. fornecimento medidor	UND	1,00
1.4.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	UND	1,00
1.4.3	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	120,00
1.4.4	Tapume de Chapa de Madeira Compensada (6mm) - pintura a cal	M2	8.730,45
1.4.5	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M2	19,20
1.4.6	Consumo de Energia Elétrica	MÉS	24,00
1.4.7	Consumo de Água e Esgoto	MÉS	24,00
1.4.8	Consumo de Telefone / Internet	MÉS	24,00
2.0 TERRAPLENAGEM			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	188.283,75
2.1.2	Desmatamento de árvores entre 0,15m e 0,30m de diâmetro inclusive destocamento e limpeza do terreno, utilizando trator de esteiras	M2	63.431,25
2.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço pavimentado, com escavadeira hidráulica e caminhão basculante 6m³, DMT 800 até 1.000m	M3	76.117,50
2.1.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	M3	53.152,88
2.1.5	Reconformação da Plataforma	M2	109.375,25
3.0 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1 TUBOS E CONEXÕES			
3.1.1	Tubos de aço galvanizado c/costura 1 1/4" (saida do poço tubular)	M	629,00
3.1.2	Hidrômetro - instalação junto ao poço tubular (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.3	Caixa de manobras - proteção de registros e hidrômetro	UND	8,00
3.1.4	Poste concreto 7,00 metros	UND	4,00
3.1.5	Ligação monofásica (fornecimento e instalação)	UND	1,00
3.1.6	Cerca c/ postes de concreto, altura 1,8 m	M	915,50
3.1.7	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	1.680,00
3.1.8	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00
3.1.9	Tubo Pvc JEI DN 50mm	M	785,00
3.1.10	Tubo PVC JEI DN 75mm	M	225,00
3.1.11	Tubo Pvc JEI DN 100mm	M	122,75
3.1.12	Tubo Pvc deFofo Dn 150mm	M	85,93
3.2 ADUTORA			
3.2.1	Escavação mecânica em vala até 1,5 m	M3	1.296,00
3.2.2	Reaterro mecânico de vala	M3	1.191,20
3.2.3	Tubo PVC soldável agua fria DN 50mm, inclusive conexões, fornec. e instalação	M	640,00
3.3 RESERVAÇÃO			
3.3.1	Limpeza do terreno - roçada densa	M2	461,62
3.3.2	Locação convencional da obra (reservatório)	M2	461,62
3.3.3	Escavação mecânica de vala até 1,50m	M3	454,65
3.3.4	Reaterro mecânico de vala	M3	323,42
3.3.5	Concreto armado 15MPa com formas - Laje	M3	35,85
3.3.6	Fornecimento e instalação de reservatório metálico-fibra 250m³ - completo	UND	1,00
3.3.7	Caixa de manobras p/ proteção e registros	UND	2,00
3.3.8	Tela de arame galvanizado, h = 1,80 m	M2	80,00
3.3.9	Portão em tela arame galvaniz., moldura em tubos 2,00x1,80m-completo	UND	1,00

002160  
Fis  
Proc Nº 00216  
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

Certidão nº 805451/2018  
04/03/2020, 11:11

Chave de Impressão: Z724Y

78/182

Manoel A. C. Costa  
CNPJ nº 07.000.000-00



002161  
 Fis.  
 Proc N° 00221  
 Ass

4.3.14	Conjunto moto-bomba submersível p/ aplicação em esgoto, motor trifásico, 60hz, 25HP hm = 10,80 m; q =24,35 l/s	CJ	2,00
--------	--	----	------

<b>5.0 DRENAGEM PLUVIAL</b>			
<b>5.1 ESCAVAÇÕES E PREPARO</b>			
5.1.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	M3	8.507,13
5.1.2	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com escavadeira hidráulica 105hp, sem esgotamento	M3	2.352,14
<b>5.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO</b>			
5.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=200mm	M	4.325,63
5.2.1	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=300mm	M	2.060,50
5.2.2	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=400mm	M	747,63
5.2.3	Fornecimento, transporte e assentamento de tubos de concreto dn=1000mm	M	210,00
5.2.4	Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	M	1.397,15
5.2.5	Corpo BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	M	655,00
5.2.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	M	241,00
5.2.7	Corpo BDTC D=1,20 m AC/BC/PC	M	238,00
5.2.8	Boca BDTC D=1,20 m normal AC/BC/PC	M	179,00
5.2.9	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 03 AC/BC	UND	126,00
5.2.10	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 04 AC/BC	UND	43,00
5.2.11	Tampa de ferro p/ caixa coletora - TCC 02	UND	45,00
5.2.12	Lastro de brita BC	M3	35,79
5.2.13	Concreto fck ≥ 25 MPa, inclusive preparo	M3	42,95
5.2.14	Lançamento e aplicação manual de concreto	M3	70,00
5.2.15	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	M2	5.726,70
5.2.16	Armadura em tela soldada, aço CA 60 4,2 mm c/ # 10 cm - fornec., corte e colocação	KG	4.518,37
5.2.17	Transporte local bota-fora em rodov. não pav. (const.)	TXKM	6.020,00
5.2.18	Concreto ciclópico AC/BC/PC	M3	527,00
5.2.19	Transporte de Cimento portland CP II-32 DMT = 15 Km	TXKM	420,00
5.2.20	Transporte de Areia comercial DMT = 15 Km	TXKM	350,00
5.2.21	Transporte de Brita Comercial DMT = 15 Km	TXKM	325,00
5.2.22	Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 04	M	9.737,40
5.2.23	Ala em concreto (0,50X2,50)	M3	22,85
<b>5.3 REATERRO DE VALA</b>			
5.3.1	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M3	5.408,55
<b>5.4 MEIO-FIO E SARJETA</b>			
5.4.1	Meio-Fio de concreto - MFC 03 AC/BC	M	231,00
<b>5.5 CALÇADA</b>			
5.5.1	Execução de Calçada em concreto com tela soldada Q-196 esp. 15 cm Fck= 35Mpa	M2	5.842,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 805451/2018  
 04/03/2020, 11:11  
 Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*  
 79/138

*[Handwritten signature]*  
 H. C. ...

*[Large handwritten signature]*





6.0 PAVIMENTAÇÃO			
6.1 PAVIMENTAÇÃO			
6.1.1	Regularização do subleito ate 20 cm de espessura	M2	86.000,00
6.1.2	Base Solo estabilizado granulometricamente com mistura	M3	29.759,77
6.1.3	Imprimação	M2	83.527,70
6.1.4	Pintura de Ligação	M2	77.939,75
6.1.5	CBUQ (concreto betuminoso usinado quente )	M2	55.396,00
6.1.6	Micro-revestimento a frio - Microflex 1,5 cm - BC	M2	51.0000,00
6.1.7	Fresagem Continua de Revestimento Betuminoso	M2	28.532,00
6.1.8	Transporte comercial basic 10 m³ rod pavim (Brita do Micro Revestimento)	TXKM	10.942,10
6.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
6.2.1	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	T	3.500,00
6.2.2	Fornecimento de emulsão asfáltica – RR 1C	T	1.000,00
6.2.3	Fornecimento de emulsão asfáltica – RL 1CE	T	800,00
6.2.4	Fornecimento de asfalto diluido tipo CM - 30	T	1.500,00
7.0 PARQUE ECOLÓGICO			
7.1 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO			
7.1.1 PAVIMENTAÇÃO			
7.1.1.1	Piso em Bloquete Intertravado instalado sobre colchão de areia esp.: 10 cm, Fornecimento e instalação	M2	638,10
7.1.1.2	Calçada para circulação de pedestres em concreto armado e=10 cm - FCK 25 Mpa	M2	48,16
7.1.1.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	116,20
7.1.1.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisolgrama 25x25 cm, espessura 8 cm	M2	400,00
7.1.2 QUIOSQUES (7,5x8,0) x 2			
7.1.2.1	Contrapiso de concreto não estrutural impermeabilizado (esp. 8cm)	M2	1821,00
7.1.2.2	Alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto	M2	1556,30
7.1.2.3	Cobertura em armação de aço CA-50	KG	13.000,00
7.1.2.4	Execução de concreto armado usinado Fck=35 MPA	M3	211,00
7.1.2.5	Janela de Alumínio basculante 60x60cm , vidro envelado	UND	14,00
7.1.2.6	Pintura com tinta látex Pva em parede interna, duas demãos	M2	1625,20
7.1.2.7	Pintura com Verniz em esquadria de madeira, três demãos	M2	231,80
7.1.2.8	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-modada	M2	821,00
7.1.2.9	Piso Cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada (45x45)	M2	821,00
7.3 PASSEIO, ESTACIONAMENTO E ALAMBRADO			
7.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2, altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm	M2	1.072,00
7.3.2	Passeio (calçada) de contorno de edificação	M2	960,00
7.3.3	Meio-fio e sarjeta conjugados	M	480,00
8.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
8.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
8.1.1	Pintura de faixa c/ termoplástico- 03 anos	M2	8.395,15
8.1.2	Forn.e colocação de tacha reflet.bidirecional	UND	126,17
8.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL			

Miguel Henrique Couto Castro  
 R. Carlos A. Caldas 10  
 650 943-61  
 RUA BRITANICA, 1000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018 em 11/10/2018 em



Certidão nº 805451/2018  
 04/03/2020, 11:11  
 Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas

80/138



8.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm)	UND	80,00
8.2.2	Fornec e aplicação de placa metálica d identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm)	UND	66,00
<b>9.0 LIMPEZA FINAL</b>			
<b>9.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>			
9.1.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	480,00
9.1.2	Limpeza Final	M2	190.325,00

002163  
 Fis  
 Proc N° 002161  
 Ass

São Luis , 03 de outubro de 2018

Marcelo Henrique Chaves Castro  
 Engº CIVIL-CREA/MA 11265181-4  
 Rua 110376000000 e 00000000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805451/2018, em 11/10/2018 emitida em



Certidão nº 805451/2018  
 04/03/2020, 11:11  
 Chave de Impressão: Z724Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2018 e contém 6 folhas



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and date: 04/10/18*

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**

CNPJ: 18.976.185/0001-30

NIRE: 21800527931

AV NEIVA MOREIRA; N° 1008; GRAN PARQUE ARVORES; BL FIGUEIRA; QD 02; AP.  
108; CALHAU, SÃO LUIS - MÁ; CEP: 65071-383**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

EM: 31/12/2020

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>341.400,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>85.423,66</b>
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	17.143,66
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	68.280,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>255.976,34</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>255.976,34</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	32.557,00
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>223.419,34</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>223.419,34</b>

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
CONTADOR CRC/MA 012214-0

83/138

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**

CNPJ: 18.976.185/0001-30

NIRE: 21800527931

AV NEIVA MOREIRA; N° 1008; GRAN PARQUE ARVORES; BL FIGUEIRA; QD 02; AP.  
108; CALHAU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65071-383**ANÁLISE FINANCEIRA**

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{249.839,34}{11.920,00} = 20,96$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{249.839,34}{11.920,00} = 20,96$$

**INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{290.339,34}{11.920,00} = 24,36$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{11.920,00}{290.339,34} = 0,0411$$

ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
TITULARFRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
CONTADOR CRC/MA 012214-0

89/138

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**

CNPJ: 18.976.185/0001-30 NIRE: 21800527931

Av Neiva Moreira; nº 1008; Gran Parque Arvores; BL Figueira; QD 02; AP. 108; Calhau,  
São Luís - MA; CEP: 65071-383**NOTAS EXPLICATIVAS****ANO BASE 2020****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343** tem como finalidade principal a Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, bem como também as seguintes atividades secundárias: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Consultoria em tecnologia da informação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Captação, tratamento e distribuição de água; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção); Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis

RS/138



com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Testes e análises técnicas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Atividades de vigilância e segurança privada; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em trens, ônibus e embarcações); Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas); Atividades de apoio a produção florestal; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica na área da construção civil); Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Estando em plena atividade desde 30/09/2013.

### NOTA 03. CADASTROS

A empresa **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro inicial em 30/09/2013 / NIRE: 21800527931 (Empresário Individual)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 30/09/2013 / CNPJ 18.976.185/0001-30

d) Na Prefeitura Municipal de São Luís - MA

- Registro em 30/09/2013 / Inscrição Municipal: 98282616

### NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

86/1138  
[Signature]

#### NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

#### NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

#### NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e serviços de engenharia, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

#### NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

#### NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício com uma disponibilidade no valor de R\$ 234.839,34 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

#### NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.



**NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

**NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 278.419,34 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), sendo que R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e R\$ 263.419,34 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) é referente à Reserva de Lucros.

**NOTA 13. RESULTADO**

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 117.980,66 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 223.419,34 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020.

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
*Titular*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
*Contador CRC/MA 012214-0*

88/138





### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 09:07 SOB N° 20210481331.  
PROTOCOLO: 210481331 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102319136. CNPJ DA SEDE: 18976185000130.  
NIRE: 21201121112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials: 89/138

ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343

CNPJ: 18.976.185/0001-30

**Termo de Abertura do Livro Diário**

002172  
 Fis  
 Proc N° 002/21  
 Ass 

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 17 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº AO Nº 17 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SAO LUIS - MA,  
AV NEIVA MOREIRA, GRAN PARQUE ARVORES, 1008 BL FIGUEIRA, QD 02, AP 1008, CALHAU - Cep: 65.071-383

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21800527931 EM 30/09/2013  
CNPJ: 18.976.185/0001-30  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98282616  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

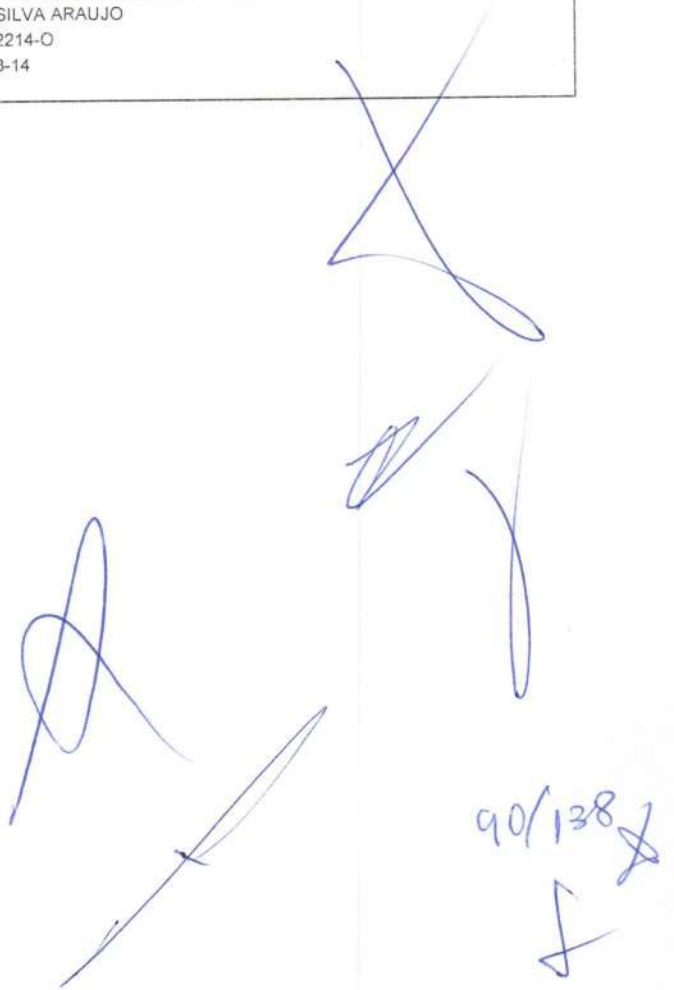
SAO LUIS, 1 de Janeiro de 2020

---

ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
TITULAR - CPF. 020.451.833-43

---

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-O  
CPF : 010.101.563-14



90/138

ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343

CNPJ: 18.976.185/0001-30

### Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2020



RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	341.400,00C		341.400,00C
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA*			
SIMPLES NACIONAL	17.143,66D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.280,00D		
		85.423,66D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			255.976,34C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			255.976,34C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	4.500,00D		
DESPESAS DIVERSAS	17.070,00D		
AGUA	1.320,00D		
ENERGIA ELETRICA	5.467,00D		
INTERNET/FONE	4.200,00D		
		32.557,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			223.419,34C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			223.419,34C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
TITULAR - CPF: 020.451.833-43

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-O  
CPF : 010.101.563-14

9/1/38

ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343

CNPJ: 18.976.185/0001-30

**Termo de Encerramento do Livro Diário**

CONTÊM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 17 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 17 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SAO LUIS - MA,  
AV NEIVA MOREIRA, GRAN PARQUE ARVORES, 1008 BL FIGUEIRA, QD 02, AP 1008, CALHAU - Cep:  
65.071-383

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21800527931 EM 30/09/2013  
CNPJ: 18.976.185/0001-30  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98282616

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS  
QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020

---

ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
TITULAR - CPF: 020.451.833-43

---

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-O  
CPF : 010.101.563-14

  
02/130



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:54:33 SOB N°  
20210490659.  
PROTOCOLO: 210490659 DE 07/04/2021. NIRE: 21201121112.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/04/2021

  
  
  
93/138



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102333589 em 07/04/2021, protocolo 210490659. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201121112
CNPJ:	18976185000130
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
02045183343	ANNA CAROLINA MENDES LAGO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 12:54:38 SOB Nº 20210490659.  
PROTOCOLO: 210490659 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102333589. NIRE: 21201121112.  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/04/2021

*[Handwritten signature]*  
94/138



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-012214/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 010.101.563-14

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/06/2021 as 11:29:17.  
Válido até: 13/09/2021.  
Código de Controle: 9827.7564.0195.5246.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

  
95/138  
1/1

17/05/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 18.976.185/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

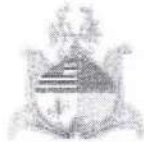
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:55:03 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **EFF4.285D.BFFA.E8EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96/138 1/1





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 162732/21

Data da 17/05/2021 11:48:22

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ: 18976185000130

Razão Social:

Endereço:

Telefone:

Município: null

UF:

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353321852	18/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353359840	25/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353388474	29/04/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353417667	27/05/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353448263	01/07/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353504499	21/08/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353511270	26/08/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353553098	27/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358475172	27/04/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/05/2021 11:48:22

97/138



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 029614/21

**Data da Certidão:** 26/04/2021 14:41:58

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 18976185000130

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

98/138

**Data Impressão:** 17/05/2021 11:49:20



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Fis 002181  
Proc Nº 002/21  
Ass [Signature]

CERTIDAO NEGATIVA  
NUMERO DA CERTIDAO: 00006140492021

Validade: 14/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 22080120030360270	
Endereco: RUA DOS AZULOS	
Numero: 1	Complemento: CONDOMÍNIO OFFICE TOWER, OFFICE TOWER - COLUNA 02 SALA - 702
Bairro: RENASCENÇA	CEP: 65075060
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 22	Setor: 8
Quadra: 120	Lote: 0303
PROPRIETÁRIOS	
467.343.097-20 - LUIZ ALBERTO HELUY RODRIGUES	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 17 de maio de 2021 às 12:17, sob o codigo de autenticidade nº C09CD801E55BF2004F5FB7C0B46A4BBB.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and marks]



CERTIFICADO  
1020210092126580



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006018202021

Validade: 07/08/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.976.185/0001-30	Inscrição Municipal: 98282616
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA AZULÕES	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de abril de 2021 às 09:59, sob o código de autenticidade nº 8A4124BA626D7C09783085C3E7147BA7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO  
1020210092153392



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006314162021



Validade: 20/08/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.976.185/0001-30	Inscrição Municipal: 98282616
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULÕES	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de julho de 2021 às 10:36**, sob o código de autenticidade nº **1980A0EC700E10BA89E531736C7B2C47**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.976.185/0001-30

Certidão nº: 11953967/2021

Expedição: 07/04/2021, às 21:18:48

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.976.185/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.976.185/0001-30  
**Razão Social:** A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R AZULÕES 01 EDF OFFICE TOWER BL 02 / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042202383699384976

Informação obtida em 04/06/2021 13:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

X  
A  
103/138  
J

002186  
 Fls  
 Proc Nº 002/21  
 Ass

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101276652	
NIRE 21201121112 CNPJ 18.976.185/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AZULOES, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210594586	03/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210481331	07/04/2021	BALANÇO
002	21201121112	29/03/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201121112	29/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	M1521001325	14/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1421009742	30/09/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800527931	30/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800527931	30/09/2013	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 08:41:54 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GM1IGKMN.



MAC2101276652

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

104/138 de 1



002187  
Fls  
Proc Nº 002/21  
Ass

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2101276623	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201121112	CNPJ 18.976.185/0001-30	Data de Ato Constitutivo 30/09/2013	Início de Atividade 30/09/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua AZULOES, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
<b>Objeto Social</b> 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329199 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE FACHADAS) 4923002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119704 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES E REBOQUES) 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS E EMBARCACOES) 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS) 0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL) 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Término do mandato</b>	
Nome ANNA CAROLINA MENDES LAGO	CPF/CNPJ 020.451.833-43	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
<b>Dados do Administrador</b>		<b>Término do mandato</b>	
Nome ANNA CAROLINA MENDES LAGO	CPF 020.451.833-43		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data 03/05/2021	Número 20210594586	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA SEM STATUS

105/133



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA	Protocolo: MAC2101276623
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 08:41:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HVFNHCH.



MAC2101276623

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

106/138  
2 de 2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98282616	18.976.185/0001-30	92120212101096
<b>RAZÃO SOCIAL</b> A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> LAGO EMPREENDIMENTOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>
R AZULÕES EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702 Nº 01, JARDIM RENASCENCA 65075060 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

DCB710149ABDBB32DB2F56646E1C267C

107/138



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.976.185/0001-30 DUNS®: 94\*\*\*\*09  
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: LAGO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 14/09/2021

Receita Municipal Validade: 07/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2021 22:35.

CPF: 020.451.833-43 Nome: ANNA CAROLINA MENDES LAGO

Ass: \_\_\_\_\_

108/138  
1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.976.185/0001-30  
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA AZULOS, 01 - EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702 - JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/06/2021 22:34

109/136  
1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.976.185/0001-30 DUNS®: 94\*\*\*\*\*09  
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: LAGO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	846626/2021	07/11/2021

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

110/138



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

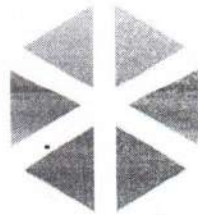
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.976.185/0001-30 DUNS®: 94\*\*\*\*\*09  
Razão Social: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: LAGO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**LAGO**  
EMPREENDEIMENTOS



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

A empresa **A C LAGO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 18.976.185/0001-30, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, para fins dos dispostos do inciso V do art. 27º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.85, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: Não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Luís 22 julho de 2021.

*Anna Carolina Mendes Lago*

**A C LAGO EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.976.185/0001-30  
**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43  
PROPRIETÁRIA



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

*11/03/21*





**LAGO**  
EMPREENDIMENTOS



## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

A empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita pelo CNPJ: **18.976.185/0001-30**, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a **Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, Declaramos para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO 012/2021 - CPL**, que o **Sr. TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**, devidamente inscrito no RG:01600262000-3, CPF: 027104583-30, Engenheiro Civil inscrito no CREA-MA: 111359742-9, responsável técnico da Empresa acima citada, tomou conhecimento do local onde será realizado os serviços, tomando conhecimento das condições locais.

São Luís 22 julho de 2021.

  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.976.185/0001-30

ANNA CAROLINA MENDES LAGO

RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43

PROPRIETÁRIA



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoemprendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoemprendimentos.com](mailto:gerencia@lagoemprendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

112/138  
L




## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

A empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 18.976.185/0001-30, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, declara, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.



Declara, outrossim, conhecer na integra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís 22 julho de 2021.

  
A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 18.976.185/0001-30  
ANNA CAROLINA MENDES LAGO  
RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43  
PROPRIETÁRIA



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

  
113/137  





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

a empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita pelo **CNPJ: 18.976.185/0001-30**, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Através da sua representante legal a **Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, declara sob as penalidades da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital da **CONCORRÊNCIA nº 002/2021** de interesse da prefeitura municipal de **CHAPADINHA/MA**, estando, portanto, apto a participar do certame.

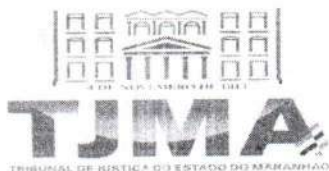
São Luís 22 de julho de 2021.

  
**A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.976.185/0001-30**  
**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
**RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43**  
**PROPRIETÁRIA**



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

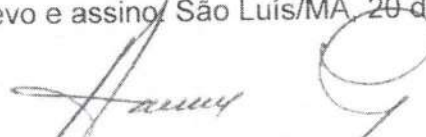
119/138  
↓



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 20 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 18.976.185/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de julho de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 20/07/2021 13:11:09: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

  115/139

24/06/2021

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 18976185000130

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2021 21:44:44  
Data da última atualização: 24/06/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*[Handwritten signatures and marks]*

118/138

002199  
Fls  
Proc Nº 002/21  
Ass *[Signature]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### CERTIDÃO

Requerente: **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **18.976.185/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 18.976.185/0001-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h05min44 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EV9W.5U27.V125.7DET

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

112/138



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.976.185/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

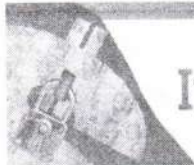
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:03:18 do dia 29/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F5R5290621090318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/07/2021 às 10:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.976.185/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F8.1F4A.7AF5.D674 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

119/138  
J





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_01072021\_184803\_161**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

120/130  
01/07/2021 18:48

A MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507001037**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507001037  
Controle Interno: 00000021775001002889  
Data de Emissão: 21/07/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001037 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE CHAPADINHA CNPJ OU CPF: 06.117.709/0001-58  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO  
CEP: 65000-000 CIDADE: Chapadinha UF: MA

002205  
Proc Nº 002/21  
Ass. [Assinatura]

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ OU CPF: 18.976.185/0001-30  
ENDEREÇO: R AZULOS, 01 - JARDIM RENASCENCA  
CEP: 65075-060 CIDADE: Sao Luis UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 61.958,03  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 61.958,03	R\$ 206,57	22/07/2021	21/11/2021

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001037 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 21/07/2021

ICP  
Brasil

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

ICP  
Brasil

Leandro Evangelista Poli

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 206,57
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 206,57</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 206,57	28/07/2021



*[Handwritten signatures and initials]*

123/137

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

FIS 2007  
Proc Nº 002/21  
Ass. [assinatura]

[assinaturas]

**CONDIÇÕES GERAIS****1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

1007507001037  
Proc Nº 002/21  
Ass

125/138

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

Proc. Nº 00251  
Ass. [assinatura]

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.  
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.  
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;  
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;  
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;  
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;  
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;  
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;  
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:  
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;  
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;  
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;  
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.  
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:  
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;  
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

122/138



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

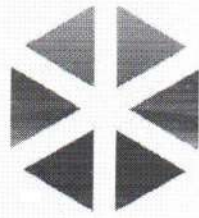


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

128/138



**LAGO**  
EMPREENDEMENTOS



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

a empresa **A C LAGO EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita pelo **CNPJ: 18.976.185/0001-30**, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a **Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, declara que se enquadra como:

- (x) MICROEMPRESA, conforme inc.I do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme inc.II do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006.

E que o movimento da **recita bruta anual não exceto aos limites fixados no art. 3º da lei complementar 123/2006.**

**Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da lei retro mencionada.**

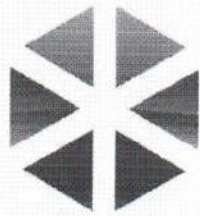
Declara, ainda, está ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art.299 do código penal, na hipótese de falsificação da presente declaração.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

129/138



**LAGO**  
EMPREENDIMENTOS



São Luís 23 julho de 2021.

*Anna Carolina Mendes Lago*

**A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 18.976.185/0001-30**

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**

**RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43**

**PROPRIETÁRIA**



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

130 / 138



**LAGO**  
EMPREENHIMENTOS



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUIMOS SERVIDOR PÚBLICO EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

a empresa **A C LAGO EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita pelo **CNPJ: 18.976.185/0001-30**, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a **Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, **declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.**

São Luís 23 julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**A C LAGO EMPREENHIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 18.976.185/0001-30**

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**

**RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43**  
**PROPRIETÁRIA**



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

131/188  
2



**LAGO**  
EMPREENDEMENTOS



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

A empresa **A C LAGO EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 18.976.185/0001-30, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, para fins dos dispostos do inciso V do art. 27º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.85, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Luís 23 julho de 2021.

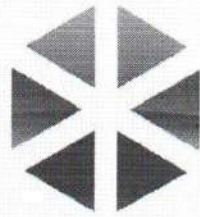
*Anna Carolina Mendes Lago*

**A C LAGO EMPREENDEMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.976.185/0001-30  
**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43  
PROPRIETÁRIA



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

*131/138*



**LAGO**  
EMPREENDIMIENTOS




## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA


A empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita pelo **CNPJ: 18.976.185/0001-30**, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a **Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, Declaramos para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO 012/2021 - CPL**, que o **Sr. TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS**, devidamente inscrito no **RG:01600262000-3**, **CPF: 027104583-30**, **Engenheiro Civil inscrito no CREA-MA: 111359742-9**, responsável técnico da Empresa acima citada, tomou conhecimento do local onde será realizado os serviços, tomando conhecimento das condições locais.

São Luís 23 julho de 2021.

  
**A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.976.185/0001-30**  
**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
**RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43**  
**PROPRIETÁRIA**



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

132/137  




**LAGO**  
EMPREENDEMENTOS



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

A empresa **A C LAGO EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita pelo CNPJ: 18.976.185/0001-30, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, através da sua representante legal a Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, declara, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecera integra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

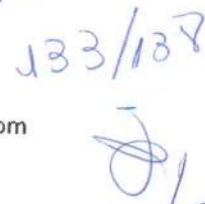
São Luís 23 julho de 2021.



**A C LAGO EMPREENDEMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.976.185/0001-30  
**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43  
PROPRIETÁRIA



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

133/137  




**LAGO**  
EMPREENHIMENTOS




## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

a empresa **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita pelo **CNPJ: 18.976.185/0001-30**, com endereço: Rua dos Azulões, N° 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Através da sua representante legal a **Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, com Cédula de identidade/órgão emissor: n° 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, declara sob as penalidades da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital da **CONCORRÊNCIA n° 002/2021** de interesse da prefeitura municipal de **CHAPADINHA/MA**, estando, portanto, apto a participar do certame.

São Luís 23 de julho de 2021.

  
**A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.976.185/0001-30  
**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43  
PROPRIETÁRIA



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

134/13<sup>2</sup>





**LAGO**  
EMPREENDEMENTOS



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CONCORRÊNCIA 002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

a empresa A **C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita pelo **CNPJ: 18.976.185/0001-30**, com endereço: Rua dos Azulões, Nº 01, Edifício Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-060, São Luís/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Através da sua representante legal a **Sra. ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, com Cédula de identidade/órgão emissor: nº 017046372001-9, SSP/MA, CPF: 020.451. 833-43, declaramos expressamente que:

concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições na CONCORRÊNCIA 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida essa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

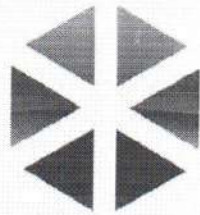
Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessárias, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

35/138



**LAGO**  
EMPREENDIMENTOS



São Luís 23 de julho de 2021.

*Anna Carolina Mendes Lago*

**A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.976.185/0001-30**  
**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
**RG: 017046372001-9, CPF: 020.451. 833-43**  
**PROPRIETÁRIA**



Edifício Office Tower, Sala 702 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060  
Site: <https://lagoempreendimentos.com/> e-mail: [gerencia@lagoempreendimentos.com](mailto:gerencia@lagoempreendimentos.com)  
Whtasapp: (98) 981236441

*136/138*

*2*

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

<b>Data da Inscrição:</b> 29/06/2021	<b>Data da Renovação da documentação:</b> 29/06/2022
---	---

**Empresa/Razão Social:** A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 18.976.185/0001-30

**Atividade econômica principal:** 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada \*)

**Atividades econômicas secundárias:**

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada \*)
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada \*)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada \*)
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada \*)
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada \*)



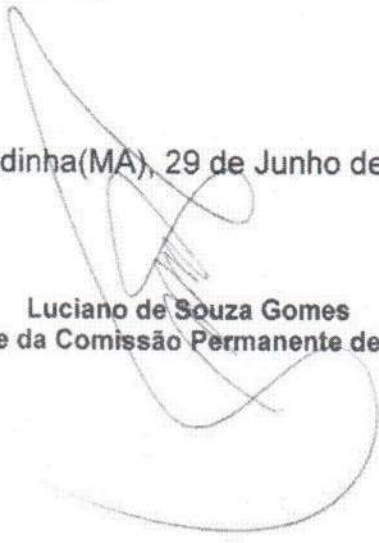
002222  
Fis  
Proc Nº 002/21  
Ass

**Endereço:** R AZULOES, Nº01- EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 02 SALA 702, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS – CEP: 65.075-060.

**E-mail:** GERENCIA@LAGOEMPREENHIMENTOS.COM

**Fone Contato:** (98) 8123-6441

Chapadinho(MA), 29 de Junho de 2021.

  
**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**



**“A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA”**

Pelo presente instrumento a empresária **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, Brasileira, solteira, nascida em 15/09/1987, empresária, nº do CPF: 020.451.833-43, RG: 017046372001-9 SSP-MA, residente e domiciliada no Condomínio Novo Tempo II, s/n, Bloco Rouxinol, Apt. 303, Cohafuma, São Luís - Ma, CEP: 65074-845, na qualidade de titular da empresa individual **ANNA CAROLINA MENDES LAGO 02045183343**, com sede na Avenida Neiva Moreira, nº 1008, Bloco Figueira Gran Parque Arvores, Ap. 1008, Qd 02, Calhau, São Luís - Ma, CEP: 65.071- 383, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 21800527931, CNPJ nº 18.976.185/0001-30, resolve alterar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do art. 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de **A C LAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia **LAGO EMPREENDIMENTOS**, e sua sede passa a ser na Rua Azuloes, nº 01, Edif Office Tower, Bloco Coluna 02, Sala 702, Jardim Renascença, São Luís - Ma, CEP: 65.075-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social:

- 7020400 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica;
- 7112000 - Servicos de engenharia;
- 4120400 - Construcao de edificios;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informacao;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 3600601 - Captacao, tratamento e distribuicao de agua;
- 3701100 - Gestao de redes de esgoto;
- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos;
- 3821100 - Tratamento e disposicao de residuos nao-perigosos;
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias;
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas;
- 4221903 - Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica;
- 4222701 - Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao;
- 4291000 - Obras portuarias, maritimas e fluviais;

- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312600 - Perfurações e sondagens;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações);
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas);
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7111100 - Serviços de arquitetura;
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119702 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas);
- 7120100 - Testes e análises técnicas;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques);
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza em trens, ônibus e embarcações);
- 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas);
- 0230600 - Atividades de apoio à produção florestal;



6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;  
 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica na área da construção civil);  
 8130300 - Atividades paisagísticas;  
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá o capital social de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que **R\$15.000,00 (Quinze mil reais)** são provenientes da firma individual e R\$985.000,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil reais) serão integralizados neste ato pelo sócio em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
<b>ANNA CAROLINA MENDES LAGO</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANNA CAROLINA MENDES LAGO**, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

**§ 1º** No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA.** O início da atividade empresarial individual ocorreu em 30/09/2013 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária Unipessoal a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.



**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICRO EMPRESA**, onde a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinado digitalmente pelos sócios e destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 24 de Março de 2021.

**ANNA CAROLINA MENDES LAGO**  
CPF: 020.451.833-43



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, portador do RG 4304171 DGPCGO e do CPF 003.531.621-75**, como representante devidamente constituído de ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021 foi elaborada de maneira independente ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timon, 20 de julho de 2021

  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA – EPP  
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Sócio/Administrador

  
Diogo Moreira A. de Carvalho  
CREA. 8017/D - MA  
RN-1104806916  
Eng. Civil



ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA  
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5  
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda  
Timon - MA  
Fone: (86) 9 9958-5899



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



## Memorial Descritivo

### 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A cidade de CHAPADINHA, com 3.279,30 km<sup>2</sup>, está localizada na microrregião de Chapadilha e na macrorregião Leste Maranhense, distante de São Luís 240km e de Vargem Grande 71km.

Este projeto trata da execução de pavimentação asfáltica e de recapeamento asfáltico de vias públicas do perímetro urbano no município de Chapadilha-MA, conforme a real necessidade do município dependendo das ruas e avenidas mais precárias e deterioradas totalizando uma área de pavimentação com 35.000,00m<sup>2</sup> e de recapeamento com 56.000,00m<sup>2</sup>, apresentando os seguintes elementos principais: serviços preliminares, pavimentação asfáltica, drenagem superficial (meio fio e sarjeta) e recapeamento asfáltico em cima de pavimento existente. A previsão desse referido projeto consiste na execução de 5,00km de pavimentação asfáltica com espessura de 3cm e 8,00km de recapeamento asfáltico com espessura de 5cm.

A pavimentação Asfáltica das vias públicas é de fundamental importância na melhoria dos aspectos paisagísticos do município, contribuindo para desenvolvimento turístico, além de melhorar a qualidade de vida da população local, por aprimorar o fluxo de veículos, promovendo assim maior segurança no trânsito.

### 3 - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

#### • GENERALIDADES

DISPOSIÇÕES GERAIS - A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

- EQUIPAMENTOS - Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, aliciar mão-de-obra idônea, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.
- LICENÇAS E TAXAS - A Empreiteira obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à



obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

- **ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** ou outro representante designado para esse fim pela Prefeitura Municipal manterá os prepostos seus devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.
- **RESPONSABILIDADE E GARANTIA** - A Empreiteira, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.
- **SERVIÇOS DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS**

Sobre estes serviços, tecem-se os seguintes comentários:

A execução destas atividades é feita com a utilização do caminhão distribuidor de asfalto, sendo este o equipamento que determina a produção da patrulha. O trabalho do caminhão distribuidor de asfalto inicia-se com o seu carregamento junto aos depósitos de asfalto e depois com os procedimentos necessários para o aquecimento e circulação do asfalto entre o tanque e a barra de distribuição.

Quando se trabalha com CAP, esses procedimentos são mais demorados, pois o asfalto necessita estar com a temperatura em torno de 140° C, e a circulação deste material pela barra de distribuição do equipamento distribuidor costuma acarretar entupimentos nos bicos espargidores, que necessitam estar constantemente sendo aquecidos com o maçarico auxiliar.

Todo este trabalho preliminar está incluído nos tempos dos ciclos estimados na Tabela 1.( DNIT.)

A etapa seguinte do trabalho do caminhão é a sua descarga na pista. A produção do caminhão, em m<sup>2</sup> de área aplicada, será função da capacidade do tanque, da taxa de aplicação por unidade de área e do número de passadas na mesma área de aplicação.

A influência desse número de passadas na mesma área de aplicação está compensada na mesma Tabela 1, com o aumento do tempo do ciclo do caminhão.

Para os serviços de tratamento com banho diluído, o caminhão tem que retornar ao depósito de emulsão, carregar a quantidade necessária desse produto, a ser misturada com a quantidade igual de água, para aplicação sobre a mesma área em execução, na taxa especificada para o "fog" ou 17 banho diluído. Esta operação é, também, compensada por outro aumento no tempo do ciclo do caminhão.

Para o cálculo da produção, foi utilizada a eficiência de 0,60, devido à utilização do caminhão ser feita sobre as áreas liberadas para a aplicação do espargimento, e que são, geralmente, menores que a área teórica da capacidade de seu tanque.

- **ASFALTAMENTO (MASSA ASFÁLTICA)**

A pavimentação asfáltica das ruas propostas nesse projeto será do tipo convencional (AAUQ) e obedecerá às normas de prática, segundo as seguintes condições gerais e específicas:

**CONDIÇÕES GERAIS**

- A execução dos serviços será em dias que não haja chuva;
- O ligante betuminoso somente deverá ser aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10° C;
- Todo carregamento de ligante betuminoso que chegar à obra deverá ter certificado de análise;

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

- O ligante betuminoso empregado será a emulsão asfáltica do tipo RR-2C;
- O agregado aplicado à massa asfáltica poderá ser a areia ou o encontrado nas jazidas mais próximas da região em que será executada a obra (ou a usinagem da massa), desde que seja compatível ao previsto nas especificações do DNIT;
- A granulometria do agregado deverá ser aquela recomendada nas especificações do DNIT;
- A taxa de aplicação e espalhamento do ligante betuminoso será maior ou igual a 0,1l/m<sup>2</sup> e menor ou igual 0,2l/m<sup>2</sup>;
- Os equipamentos deverão antes do início da execução do serviço, atender ao recomendado nas especificações do DNIT. Os equipamentos requeridos serão os seguintes: CARROS DISTRIBUIDORES de ligante betuminoso, providos de dispositivos de aquecimento, tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de mais ou menos 1° C ; CAMINHÃO BASCULANTE para transporte da massa asfáltica; MOTO-ACABADORA para aplicação da massa na via; ESPARGIDOR (caminhão tanque) equipado com barra espargidora e caneta distribuidora ; COMPRESSOR tipo tandem ou preferencialmente ROLO PNEUMÁTICO ; VASSOURA (manual) e pequenas ferramentas tais como; Pás, Enxadas e Rastelos

**MEIO - FIO**

Serão executados com Meio-Fio (15x30cm) de Concreto moldado "IN LOCO" com fck >= 15MPa, controle tipo C, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço (1:3:5)

- **SARJETA**

Serão executadas de concreto estrutural, controle tipo C, não usinado, moldado "in loco", com fck >= 20MPa, i = 15%, E = 10 cm, L = 30 cm.

## Especificações Técnicas / Normas pDe Execução

### 1 SERVIÇOS INICIAIS

#### 1.1 - Placa Indicativa da Obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada

Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

### 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

#### 2.1 - Terraplanagem

Com o objetivo de ajustar o greide definitivo para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, será executada a terraplanagem do trecho a ser pavimentado com moto niveladora. Ressalte-se que não foram realizados estudos geológicos na referida rua, assim se durante a terraplanagem forem constatados pontos com solos de características inservíveis como subleito, os mesmos devem ser removidos até uma espessura de 0,30m abaixo do greide, e substituído por um material de boas características e aprovado pela fiscalização, fornecido e transportado pela CONTRATADA. O material removido será transportado para local pré-determinado pela fiscalização. Tanto os solos substituídos, quanto os aterros serão compactados em camadas máximas de 0,20 m, até atingirem 100% do grau de densidade dado pelo ensaio DPT-ME-47/64, para as camadas inferiores a 100% do grau de densidade atingido no mesmo ensaio para as camadas dos últimos 0,60 m de altura. Os taludes a serem utilizados são: De corte: 1(H): 1(V), em escavação de solos, de aterros: 1,5(H): 1(V).

O nível atual do pavimento existente deverá ser mantido, pois já existem construções consolidadas. Para a execução destes serviços deverão ser utilizados equipamentos compatíveis com estes serviços, tais como trator de esteira, pá carregadeira, escavadeira, rolo vibratório, grade de disco, motoniveladora e caminhão pipa.

**2.2 - Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m<sup>2</sup> (Execução, Fornec. e Transporte).**

Com a base pronta (após a conclusão da Compactação de solos a 95% do Proctor Normal) será executada a Imprimação c/ CM-30 (taxa: 1,2 L/m<sup>2</sup>) e têm como objetivo promover a impermeabilização da base acabada (devidamente compactada). Os equipamentos a serem utilizados serão: ESPARGIDOR (caminhão tanque) equipado com barra espargidora e caneta distribuidora. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

**2.3 - Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornec. e Transporte).**

A Pintura de Ligação com RR-2C será aplicada para promover a aderência da massa asfáltica (AAUQ) sobre a Base já imprimada. Os equipamentos a serem utilizados serão: ESPARGIDOR (caminhão tanque) equipado com barra espargidora e caneta distribuidora. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

**2.4 - AAUQ (Execução, Fornec. e Transporte) peso espec: 2,15 t/m<sup>3</sup>**

A Massa AAUQ (areia asfalto usinada quente) será aplicada após a pintura de ligação e têm como objetivo formar o pavimento definitivo (pista de rolamento). Os equipamentos a serem utilizados serão: CAMINHÃO BASCULANTE para transporte da massa asfáltica. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).



### **2.5 - Espalhamento e Compactação de AAUQ**

O Espalhamento e Compactação de AAUQ (areia asfalto Usinada a quente) serão executados após a pintura de ligação e têm como objetivo aplicar a massa asfáltica uniformemente e promover a devida compactação para adquirir a necessária resistência. Os equipamentos a serem utilizados serão: CAMINHÃO BASCULANTE para transporte da massa asfáltica; MOTOACABADORA para aplicação da massa na via; COMPRESSOR tipo tandem ou preferencialmente ROLO PNEUMÁTICO; VASSOURA (manual) e pequenas ferramentas tais como; Pás, Enxadas e Rastelos. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

### **2.6 - Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (15x30cm, em concreto estrutural não usinado, Fck = 15 MPa**

Para servir de proteção da parte superior da crista do talude do aterro será executado meio-fio para trecho urbano moldado "in loco" em concreto simples (não estrutural) com **Fck  $\geq$  15MPa**, com dimensões **(15x30) cm**. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

### **2.7 - Execução de Sarjeta moldada "in loco" em área urbana (E = 10cm; L = 30cm; i = 15%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 20MPa**

Será construída para trecho urbano moldado "in loco" em concreto simples (não estrutural) com **Fck  $\geq$  20 MPa**, com dimensões de **0,30m de largura e 0,10m de espessura**; onde servirá de guia das águas pluviais, bem como para proteger a pavimentação que será assentada posteriormente. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

## **3 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**

### **3.1 - Varrição de vias públicas**

Antes de iniciar as etapas para recapeamento asfáltico as ruas e avenidas deverão ser varridas e todo o entulho deverá ser removido e destinado ao uma área de bota fora.

**3.2 - Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornec. e Transporte).**

A Pintura de Ligação com RR-2C será aplicada para promover a aderência da massa asfáltica (AAUQ) sobre a Base já imprimada. Os equipamentos a serem utilizados serão: ESPARGIDOR (caminhão tanque) equipado com barra espargidora e caneta distribuidora. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).


**3.3 - AAUQ (Execução, Fornec. e Transporte) peso espec: 2,15 t/m<sup>3</sup>**

A Massa AAUQ (areia asfalto usinada quente) será aplicada após a pintura de ligação e têm como objetivo formar o pavimento definitivo (pista de rolamento). Os equipamentos a serem utilizados serão: CAMINHÃO BASCULANTE para transporte da massa asfáltica. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

**3.4 - Espalhamento e Compactação de AAUQ**

O Espalhamento e Compactação de AAUQ (areia asfalto usinada a quente) serão executados após a pintura de ligação e têm como objetivo aplicar a massa asfáltica uniformemente e promover a devida compactação para adquirir a necessária resistência. Os equipamentos a serem utilizados serão: CAMINHÃO BASCULANTE para transporte da massa asfáltica; MOTOACABADORA para aplicação da massa na via; COMPRESSOR tipo tandem ou preferencialmente ROLO PNEUMÁTICO; VASSOURA (manual) e pequenas ferramentas tais como; Pás, Enxadas e Rastelos. Todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo departamento municipal competente (referendados pelas especificações e as Normas de praxe).

Timon-MA, 20 de julho de 2021

  
Diogo Moreira A. de Carvalho  
CREA. 80170 - MA  
RMT10430019  
Eng. Civil

  
Antônio de Oliveira Monteiro  
CPE 497.801.583-91  
Proprietário

005338

SEARCHED BY AGENCY  
SERIALIZED BY  
INDEXED BY  
MAY 1964